ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

002

Solicitação de Compra Nº 20/2022

Solicitante:	Ana Celia Almeida **Data da Solicitação:** 14/02/2022
Organograma:	0300000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega:	Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto:	Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.
Justificativa:	Justifica-se a presente contratação atinente na aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados do prédio da Prefeitura do Município, tendo em vista que, a que temos é muito antiga, encontrando-se em precárias condições, o que dificulta os trabalhos diários dos servidores, precisando-se assim ser reestruturada.
Observações:	
Desdobramento:	
Fundamento Legal:	
Justificativa Valores:	
Prazo Execução:	
Modalidade:	

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 096/2022 Hora: 09:03
Data 17 / 02 /2022
mayara f. dias
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

003

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101116-1	100,00	UN	Adaptador Conector Material: Metal Aplicação: Conexão Placa Wireless Características Adicionais: Ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wpz E Wpa2 Velocidade: Até 150 Mbps Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Adaptador Wireless usb CARACTE-RÍSTICAS DE HARDWARE Interface Porta USB 3.0 Botões Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.64×1.24×0.55 pol. (92.47×31.55×13.9mm) Antena 2 Antenas Externas de Alto Ganho Tipo de Antena Omni Directional CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz 2.4GHz Taxa de Sinal 5GHz 11ac: até 867Mbps 11n: até 300Mbps 11a: até 54Mbps 2.4GHz 11n: até 400Mbps 11g: até 54Mbps 11b: até 11Mbps Sensibilidade de Recepção 5GHz 11a 6Mbps: -91dBm 11a 54Mbps: -77dBm 11nHT20-74dBm 11nHT40-71dBm 11ac HT20: -70dBm 11ac HT40: -66dBm 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz: 11b 11Mbps: -86dBm 11g 54Mbps: -74dBm 11n HT20: -72dBm 11n HT40: -70dBm Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) Modos Wireless Ad-Hoc / Modo Infraestrutura Segurança Wireless Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Adaptador Wireless Archer T4U CD de Instalação Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X 10.9-10.13 Ambiente Temperatura Operacional: 0~40 (32~104) Temperatura de Armazenamento: -40~70 (-40~158) Umidade Operacional: 10%~90% não-condensante /Umidade de Armazenamento: 5%~90% não-condensante. CATMAT 394725	59,4767	5.947,67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

004

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
2	770101117-1	6,00	UN	Equipamento Wireless Frequência: 2.400 - 2.483,50 Mhz Taxa Transmissão: 300 Mbps Tipo: Repetidora Características Adicionais: 3 Antenas Omni 3dbi, Access Point, Repetidor, Bridge Roteador Wireless / Access Point - Dimensions 175.7 x 175.7 x 43.2 mm (6.92 x 6.92 x 1.70")WeightWith Mounting Kits240 g (8.5 oz)315 g (11.1 oz)Networking Interface (1) 10/100/1000 Ethernet PortButtons ResetPower Method 802.3af/A PoE24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Re-turn)Power Supply 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter*Power Save Supported-Maximum Power Consumption 6.5WMaximum TX Power2.4 GHz5 GHz24 dBm22 dBmAntennas Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBiWi-Fi Standards 802.11 a/b/g/n/r/k/v/acWireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)BSSID Up to 8 per RadioMounting Wall/Ceiling (Kits In-cluded)Operating Temperature -10 to 70° C (14 to 158° F)Operating Humidity 5 to 95% NoncondensingCer-tifications CE, FCC, IC* Only the sin-gle-pack of the UAP-AC-LR includes a PoE adapt-er.Advanced Traffic Mana-gementVLAN 802.1QAdvanced QoS Per-User Rate LimitingGuest Traffic Isolation SupportedWMM Voice, Vídeo, Best Effort, and BackgroundCon-current Clients 250+Supported Data Rates (Mbps)Standard Data Ra-tes802.11ac 6.5 Mbps to 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)802.11n 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps Equipamento Wireless Frequência: 2.400 - 2.483,50 Mhz Taxa Transmissão: 300 Mbps Tipo: Repetidora Características Adicionais: 3 Antenas Omni 3dbi, Access Point, Repetidor, Bridge Roteador Wireless / Access Point - Dimensions 175.7 x 175.7 x 43.2 mm (6.92 x 6.92 x 1.70")WeightWith Mounting Kits240 g (8.5 oz)315 g (11.1 oz)Networking Interface (1) 10/100/1000 Ethernet PortButtons ResetPower Method 802.3af/A PoE24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return)Power Supply 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter*Power Save Supported-Maximum Power Consumption 6.5WMaximum TX Power2.4 GHz5 GHz24 dBm22 dBmAntennas Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBiWi-Fi Standards 802.11 a/b/g/n/r/k/v/acWireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)BSSID Up to 8 per RadioMounting Wall/Ceiling (Kits Included)Operating Temperature -10 to 70° C (14 to 158° F)Operating Humidity 5 to 95% NoncondensingCer-tifications CE, FCC, IC* Only the single-pack of the UAP-AC-LR includes a PoE adapter.Advanced Traffic Mana-gementVLAN 802.1QAdvanced QoS Per-User Rate LimitingGuest Traffic Isolation SupportedWMM Voice, Vídeo, Best Effort, and BackgroundConcurrent Clients 250+Supported Data Rates (Mbps)Standard Data Ra-tes802.11ac 6.5 Mbps to 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)802.11n 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps. CATMAT 404260	163,7633	982,58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

005

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
3	770101118-1	1,00	UN	Switch Aplicação: Rede De Informática Frequência: 60 Hz Velocidade Porta: 10/100/1000 Tipo Portas: 1000 Base T Alimentação: 110/220 V Quantidade Portas: 48 Un Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam energia Suporta autoaprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabos (máximo 100m) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Maximum: 29.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32*8.7*1.73Pol. (440*220*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em Rack Pés de borracha Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação CATMAT 448242	3.800,4300	3.800,43
4	770101119-1	1,00	UN	Patch Panel Altura: 1u Aplicação: Rede De Informática Categoria: 6a Portas: 24 Un Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal Padrão: 19 Pol Instalação: Rack 19 Polegadas Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B Patch Panel 24 Portas Cat-6 Com Guia Traseira Organizar Cabo CATMAT 474171	287,8167	287,82
5	770101120-1	1,00	UN	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Aplicação: Rede De Comunicação De Dados Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico Cor: Preta Tipo: De Piso Estrutura: Chapa Aço Padrão: 19" X 42u Capacidade Carga: 600 Kg RACK SERVIDOR PADRAO 19 POL 16U X 570mm PISO CATMAT 477109	436,6467	436,65

CM 006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 75.825.828/0001-88null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
6	770101121-1	4,00	CX	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Tipo: Utp CABO REDE LAN CAT6 U – Caixa c/305m- Especificações:- Aplicação: Redes- Cor: Azul- Impedância: 100±15% Ohms- Revestimento: PVC Retardante a Chama- Condutor: Cobre- Diâmetro: 6mm- Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C- Temperatura de Operação: -20°C a 60°C- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km- Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m- Impedância Característica: 100±15% Ohms- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m- Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s- Velocidade de Propagação Nominal: 68%Informações adicionais:- Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabili-dade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" CATMAT 396854	906,9933	3.627,97

	Preço Total:	15.083,12

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00	Manutenção da Administração Geral	00000.000000.01.07 .00.00	15.083,12

Congonhinhas, 14 de Fevereiro de 2022.

Assinante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UN
1	394725	Adaptador Conector Material: Metal Aplicação: Conexão Placa Wireless Características Adicionais: Ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wpz E Wpa2 Velocidade: Até 150 Mbps Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Adaptador Wireless usb CARACTE-RÍSTICAS DE HARDWARE Interface Porta USB 3.0 Botões Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.64×1.24×0.55 pol. (92.47×31.55×13.9mm) Antena 2 Antenas Externas de Alto Ganho Tipo de Antena Omni Directional CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz 2.4GHz Taxa de Sinal 5GHz 11ac: até 867Mbps 11n: até 300Mbps 11a: até 54Mbps 2.4GHz 11n: até 400Mbps 11g: até 54Mbps 11b: até 11Mbps Sensibilidade de Recepção 5GHz : 11a 6Mbps: -91dBm 11a 54Mbps: -77dBm 11nHT20 : -74dBm 11nHT40 : -71dBm 11ac HT20: -70dBm 11ac HT40: -66dBm 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz: 11b 11Mbps: -86dBm	100	UN.

		11g 54Mbps: -74dBm 11n HT20: -72dBm 11n HT40: -70dBm Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) Modos Wireless Ad-Hoc / Modo Infra-estrutura Segurança Wireless Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Adaptador Wireless Archer T4U CD de Instalação Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X 10.9-10.13 Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F) Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não-condensante /Umidade de Armazenamento: 5%~90% não-condensante		
2	404260	Equipamento Wireless Frequência: 2.400 - 2.483,50 Mhz Taxa Transmissão: 300 Mbps Tipo: Repetidora Características Adicionais: 3 Antenas Omni 3dbi, Access Point, Repetidor, Bridge Roteador Wireless / Access Point - Dimensions 175.7 x 175.7 x 43.2 mm (6.92 x 6.92 x 1.70")WeightWith Mounting Kits240 g (8.5 oz)315 g (11.1 oz)Networking Interface (1) 10/100/1000 Ethernet PortButtons ResetPower Method 802.3af/A PoE24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8	6	UN.

		Return)Power Supply 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter*Power Save Supported-Maximum Power Consumption 6.5WMaximum TX Power2.4 GHz5 GHz24 dBm22 dBmAntennas Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBiWi-Fi Standards 802.11 a/b/g/n/r/k/v/acWireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)BSSID Up to 8 per RadioMounting Wall/Ceiling (Kits In-cluded)Operating Temperature -10 to 70° C (14 to 158° F)Operating Humidity 5 to 95% NoncondensingCertifications CE, FCC, IC* Only the single-pack of the UAP-AC-LR includes a PoE adapt-er.Advanced Traffic Manage-mentVLAN 802.1QAdvanced QoS Per-User Rate LimitingGuest Traffic Isola-tion SupportedWMM Voice, Video, Best Effort, and BackgroundConcurrent Clients 250+Supported Data Rates (Mbps)Standard Data Rates802.11ac 6.5 Mbps to 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)802.11n 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps		
3	448242	Switch Aplicação: Rede De Informática Frequência: 60 Hz Velocidade Porta: 10/100/1000 Tipo Portas: 1000 Base T Alimentação: 110/220 V Quantidade Portas: 48 Un Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam energia Suporta autoaprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack	1	UN.

		CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabos (máximo 100m) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Maximum: 29.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32*8.7*1.73Pol. (440*220*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em Rack Pés de borracha Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação		
4	474171	Patch Panel Altura: 1u Aplicação: Rede De Informática Categoria: 6a Portas: 24 Un Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal Padrão: 19 Pol	1	UN.

		Instalação: Rack 19 Polegadas Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B Patch Panel 24 Portas Cat-6 Com Guia Traseira Organizar Cabo		
5	477109	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Aplicação: Rede De Comunicação De Dados Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico Cor: Preta Tipo: De Piso Estrutura: Chapa Aço Padrão: 19" X 42u Capacidade Carga: 600 Kg RACK SERVIDOR PADRAO 19 POL 16U X 570mm PISO	1	UN.
6	396854	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Tipo: Utp CABO REDE LAN CAT6 U – Caixa c/305m- Especificações:- Aplicação: Redes- Cor: Azul- Impedância: 100±15% Ohms- Revestimento: PVC Retardante a Chama- Condutor: Cobre- Diâmetro: 6mm- Temperatura de Instalação: 0ºC a 50ºC- Temperatura de Armazenamento: -20ºC a 80ºC- Temperatura de Operação: -20ºC a 60ºC- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20ºC: 93,8 Ohms/km- Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m- Impedância Característica: 100±15% Ohms- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m- Prova	4	Caixa

		de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s- Velocidade de Propagação Nominal: 68%Informações adicionais:- Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"	

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$ 15.083,12 (quinze mil, oitenta e três reais e doze centavos).

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento prevista para esta contratação.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não há previsão de uma contratação correlata e/ou interdependente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento, tendo em vista a necessidade de melhoria dos serviços públicos prestados.

10. Resultados Pretendidos

Pretende-se a melhoria e agilidade nos serviços prestados pelo município, dando melhores condições de trabalho aos servidores no que tange a rede de dados.

11. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1 Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, através de Pregão Eletrônico.

14. Responsáveis

Congonhinhas, 14 de fevereiro de 2022.

Milene Aparecida Fernandes
Secretária de Administração

Ana Célia de Almeida
Agente Administrativo

CNPJ: 75.825.828/0001-88
Responsável: Ana Célia Almeida
Telefone: (43) 3554-1212
Departamento: Administração

Relatório de Cotação: Rede Prefeitura

Pesquisa realizada entre 11/02/2022 11:00:12 e 11/02/2022 11:21:07

Relatório gerado no dia 14/02/2022 09:51:24 (IP: 177.105.175.114)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Adaptador Wireless

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 22	100	R$ 51,66 (un)	-	R$ 51,66	R$ 5.166,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais | Campus Machado	NºPregão:252021 UASG:158304	04/11/2021	R$ 54,99
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	NºPregão:592021 UASG:154359	03/11/2021	R$ 54,44
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR	NºPregão:342021 UASG:987887	05/05/2021	R$ 53,99
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:92021 UASG:987753	04/03/2021	R$ 32,55
Valor Unitário				R$ 48,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ASPS | Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS	12912021	04/11/2021	R$ 69,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS –	11372021	15/10/2021	R$ 45,00
Valor Unitário				R$ 57,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 51,66

Item 2: Roteador Wireless

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 13	6	R$ 161,33 (un)	-	R$ 161,33	R$ 967,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 6º Grupo de Misseis e Foguetes	NºPregão:142021 UASG:160479	12/01/2022	R$ 187,74
2	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR	NºPregão:152021 UASG:110322	21/12/2021	R$ 143,40
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA	NºPregão:332021 UASG:195004	17/12/2021	R$ 160,15
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA	NºPregão:692021 UASG:987723	14/12/2021	R$ 135,35
5	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO|COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO	Dispensa de Licitação Nº 2/2021 UASG: 194008	01/12/2021	R$ 180,00
Valor Unitário				R$ 161,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 161,33

Item 3: Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
11 / 71	1	R$ 3.781,47 (un)	-	R$ 3.781,47	R$ 3.781,47

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAUDE|DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	Dispensa de Licitação Nº 16/2021 UASG: 257037	01/01/2022	R$ 3.150,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:1192021 UASG:988655	20/12/2021	R$ 4.372,24
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 13ºBatalhão de Infantaria Blindado	NºPregão:62021 UASG:160232	17/12/2021	R$ 3.879,05
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	NºPregão:862021 UASG:985041	17/12/2021	R$ 1.500,00
5	COMANDO DA MARINHA|ESCOLA DE GUERRA NAVAL	Dispensa de Licitação Nº 599/2021 UASG: 721000	01/12/2021	R$ 4.875,00
6	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 7ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:32021 UASG:160435	24/11/2021	R$ 2.736,84
7	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	NºPregão:692021 UASG:70020	12/11/2021	R$ 2.790,00
8	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	NºPregão:692021 UASG:70020	12/11/2021	R$ 2.640,00
9	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais | Campus Machado	NºPregão:252021 UASG:158304	04/11/2021	R$ 3.799,00
10	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Especialização e Extensão | Escola de Instrução Especializada	NºPregão:42021 UASG:160317	14/10/2021	R$ 6.170,00
11	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:312021 UASG:154051	30/07/2021	R$ 5.684,00
Valor Unitário				R$ 3.781,47

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.781,47

Item 4: Patch Panel 24 Portas Cat-6 Com Guia Traseira Organizar Cabo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 34	1	R$ 357,00 (un)	-	R$ 357,00	R$ 357,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	N°Pregão:362021 UASG:788820	15/12/2021	R$ 270,00
2	serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará	N°Pregão:942021 UASG:926654	14/12/2021	R$ 460,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	N°Pregão:3822021 UASG:453230	03/11/2021	R$ 165,00
4	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 23ª Região/MT	N°Pregão:232021 UASG:80025	13/10/2021	R$ 600,00
5	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	N°Pregão:862021 UASG:925532	13/10/2021	R$ 290,00
Valor Unitário				R$ 357,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 357,00

Item 5: RACK SERVIDOR PADRAO 19 POL 16U X 570mm PISO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
8 / 48	1	R$ 514,48 (un)	-	R$ 514,48	R$ 514,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	N°Pregão:1362021 UASG:927495	15/12/2021	R$ 530,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO|INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	Dispensa de Licitação Nº 109/2021 UASG: 158124	01/12/2021	R$ 860,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	N°Pregão:752021 UASG:989979	23/11/2021	R$ 339,99
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	N°Pregão:3822021 UASG:453230	03/11/2021	R$ 165,00
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra | Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador	N°Pregão:202020 UASG:795180	05/10/2021	R$ 242,00
6	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Belem	N°Pregão:102021 UASG:784810	24/09/2021	R$ 249,00
7	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO|COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL	Dispensa de Licitação Nº 36/2021 UASG: 194047	01/09/2021	R$ 1.520,00
8	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	N°Pregão:332021 UASG:925543	13/08/2021	R$ 209,87
Valor Unitário				R$ 514,48

Média dos Preços Obtidos: R$ 514,48

Item 6: CABO REDE LAN CAT6 U – Caixa c/305m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
7 / 21	4	R$ 692,14 (un)	-	R$ 692,14	R$ 2.768,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE	N°Pregão:102021 UASG:120638	03/12/2021	R$ 820,99
2	COMANDO DO EXERCITO|HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Dispensa de Licitação N° 109/2021 UASG: 160143	01/12/2021	R$ 999,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	N°Pregão:1182021 UASG:988841	11/11/2021	R$ 596,00
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	N°Pregão:252021 UASG:158141	09/11/2021	R$ 900,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	N°Pregão:792021 UASG:987789	15/10/2021	R$ 498,00
6	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada | 12ºBatalhão de Infantaria	N°Pregão:32021 UASG:160108	17/08/2021	R$ 650,00
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	N°Pregão:472021 UASG:987789	12/07/2021	R$ 380,00
Valor Unitário				R$ 692,14

Média dos Preços Obtidos: R$ 692,14

Valor Global: **R$ 13.555,49**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Adaptador Wireless

Preço Estimado: R$ 51,66 (un) Percentual: - Preço Máximo: R$ 51,66 Média dos Preços Obtidos: R$ 51,66

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Adaptador Conector Material: Metal Aplicação: Conexão Placa Wireless Características Adicionais: Ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wpz E Wpa2 Velocidade: Até 150 Mbps Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Adaptador Wireless usb CARACTE-RÍSTICAS DE HARDWARE Interface Porta USB 3.0 Botões Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.64×1.24×0.55 pol. (92.47×31.55×13.9mm) Antena 2 Antenas Externas de Alto Ganho Tipo de Antena Omni Directional CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz 2.4GHz Taxa de Sinal 5GHz 11ac: até 867Mbps 11n: até 300Mbps 11a: até 54Mbps 2.4GHz 11n: até 400Mbps 11g: até 54Mbps 11b: até 11Mbps Sensibilidade de Recepção 5GHz: 11a 6Mbps: -91dBm 11a 54Mbps: -77dBm 11nHT20:-74dBm 11nHT40:-71dBm 11ac HT20: -70dBm 11ac HT40: -66dBm 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz: 11b 11Mbps: -86dBm 11g 54Mbps: -74dBm 11n HT20: -72dBm 11n HT40: -70dBm Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) Modos Wireless Ad-Hoc / Modo Infraestrutura Segurança Wireless Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Adaptador Wireless Archer T4U CD de Instalação Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X 10.9-10.13 Ambiente Temperatura Operacional: 0?~40? (32?~104?) Temperatura de Armazenamento: -40?~70? (-40?~158?) Umidade Operacional: 10%~90% não-condensante /Umidade de Armazenamento: 5%~90% não-condensante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 54,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Machado

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e expansão da infraestrutra de rede local e WLAN, para suprir as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFSULDEMINAS – Campus Machado,.

Descrição: **Adaptador conector** - Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material: metal, velocidade: até 150 mbps

CatMat: **394725** - ADAPTADOR CONECTOR

Data: 04/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252021 / UASG:158304
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 54,99

* VENCEDOR *

Descrição: ITEM 30 CATMAT: 394725 Descrição detalhada: Adaptador de rede sem fio 1 - Características gerais: 1.1 - Velocidade de transmissão: 150Mbps. 1.2 - Interface: conector USB padrão 2.0 tipo A. 1.3 - Deve suportar a tecnologia WPS. 1.4 - Modos de operação: ad-hoc e infraestrutural. 1.5 - Compatível com padrõ es IEEE 802.11 b/g/n. 1.6 - Frequência: 2.400-2.4835GHz. 1.7 - Deve implementar os protocolos de segurança: WEP de 64 e 128 bits; 1.6.2 - WPA / WPA2; 1.6.3 - WPA-PSK / WPA2-PSK (TKIP / AES). 1.8 - Tecnologia de modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. 1.9 - Certificação: CE, FCC, IC, RoHS. 2 - Gar antia: mínimo de 12 meses. Unidade de fornecimento: Unidade Modelo de Referência: TP-Link TL-WN725N, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualid ade TP-LINK TL-WN725N

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R$ 55,99

Descrição: Adaptador de rede sem fio 1 - Características gerais: 1.1 - Velocidade de transmissão: 150Mbps. 1.2 - Interface: conector USB padrão 2.0 tipo A. 1.3 - Deve suportar a tecnologia WPS. 1.4 - Modos de operação: ad-hoc e infraestrutural. 1.5 - Compatível com padrões IEEE 802.11 b/g/n. 1.6 - Frequência: 2.400-2.4 835GHz. 1.7 - Deve implementar os protocolos de segurança: WEP de 64 e 128 bits; 1.6.2 - WPA / WPA2; 1.6.3 - WPA-PSK / WPA2-PSK (TKIP / AES). 1.8 - Tecnol ogia de modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. 1.9 - Certificação: CE, FCC, IC, RoHS. 2 - Garantia: mínimo de 12 meses.

16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R$ 58,00

Descrição: Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material: metal, velocidade: até 150 mbps

31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 61,00

Descrição: Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material: metal, velocidade: até 150 mbps

35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R$ 62,00

Descrição: ADAPTADOR USB WIRELESS NANO N 150MBPS TL-WN725N - TP-LINK

20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R$ 64,40

Descrição: Adaptador de rede sem fio - 1 - Características gerais: 1.1 - Velocidade de transmissão: 150Mbps. 1.2 - Interface: conector USB padrão 2.0 tipo A. 1.3 - Deve suportar a tecnologia WPS. 1.4 - Modos de operação: ad-hoc e infraestrutural. 1.5 - Compatível com padrões IEEE 802.11 b/g/n. 1.6 - Frequência: 2.400-2. 4835GHz. 1.7 - Deve implementar os protocolos de segurança: WEP de 64 e 128 bits; 1.6.2 - WPA / WPA2; 1.6.3 - WPA-PSK / WPA2-PSK (TKIP / AES). 1.8 - Tecno logia de modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64 QAM. 1.9 - Certificação: CE, FCC, IC, RoHS. 2 - Garantia: mínimo de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 54,44**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Objeto: Pregão Eletrônico para a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VIDEO, TELEFONIA, COMPUTADORES E NOBREAKS; E MATERIAIS DE CONSUMO, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, ÁUDIO/VÍDEO/FOTO, COMUNICAÇÕES E FERRAMENTAS,destinados a atender as demandas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA),.

Descrição: **Adaptador conector** - Adaptador conector, tipo conectores: adaptador de rede, aplicação: informática, características adicionais: placa pci wireless, material: metal

CatMat: **338305** - ADAPTADOR CONECTOR

Data: 03/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:592021 / UASG:154359
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R$ 54,44

* VENCEDOR *

Descrição: Adaptador conector, tipo conectores: adaptador de rede, aplicação: informática, características adicionais: placa pci wireless, material: metal

32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R$ 78,00

Descrição: Descrição: Adaptador conector, tipo conectores: adaptador de rede, aplicação: informática, características adicionais: placa pci wireless, material: metal

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 53,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de computadores, monitores, impressoras, material para reposição e/ou upgrade e material para infraestrutura de rede, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços..

Descrição: ADAPTADOR CONECTOR - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO CONEXÃO PLACAWIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL METAL, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS

CatMat: 394725 - ADAPTADOR CONECTOR

Data: 05/05/2021 09:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342021 / UASG:987887
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R$ 53,99

* VENCEDOR *

Descrição: adaptadores (placas) de rede wireless, 150 mbps para slot de expansão pci-e cód. catmat: 394725

00.662.572/0001-36	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 57,50

Descrição: ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO CONEXÃO PLACAWIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL METAL, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS

07.460.912/0002-76	LEONARDO A. VERZA - EIRELI	R$ 58,00

Descrição: "Adaptadores (placas) de rede wireless, 150 Mbps para slot de expansão PCI-e Cód. Catmat: 394725"

07.440.172/0001-25	JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R$ 200,00

Descrição: ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO CONEXÃO PLACAWIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL METAL, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 32,55

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais Diversos para atender às Secretarias de Administração e Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR..

Descrição: ADAPTADOR CONECTOR - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO CONEXÃO PLACAWIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL METAL, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS

CatMat: 394725 - ADAPTADOR CONECTOR

Data: 04/03/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92021 / UASG:987753
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/03/2021 10:25
Homologação: 12/03/2021 10:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 32,55

* VENCEDOR *

Descrição: Adaptador Wireless nano usb, requisitos mínimos: 150 Mbps: Antena Interna: Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n: Interface : USB 2.0; Frenquência: 2.400 - 2.4835GHz: Certificação: CE, FCC, IC, RoHS.

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R$ 32,60

Descrição: Adaptador wireless nano USB, requisitos mínimos: 150 mbps; A

08.714.919/0001-59	CANAE - COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 39,50

Descrição: ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO CONEXÃO PLACAWIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL METAL, VELOCIDADE ATÉ 150 MBPS

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R$ 42,09

Descrição: adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material: metal, velocidade: até 150 mbps

33.932.632/0001-42	FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R$ 45,00

Descrição: Adaptador wireless nano USB, requisitos mínimos:150 mbps; Antena Interna; Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Interface : USB 2.0; Frenquência: 2.400 ~ 2.4835GHz; Certificação: CE, FCC, IC, RoHS.

23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R$ 50,00

Descrição: Adaptador wireless nano USB, requisitos mínimos: 150 mbps; Antena Interna; Padrões Wireless: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Interfac e: USB 2.0; Frenquência: 2.400 ~ 2.4835GHz; Certificação: CE, FCC, IC, RoHS.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 69,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ASPS
Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE SWITCH E CABOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE, UTILIZADO EM REUNIÕES E EVENTOS

Descrição: ADAPTADOR USB WI-FI (WIRELESS) - ADAPTADOR USB WI-FI (WIRELESS)

Data: 04/11/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 12912021
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: ajuricaba-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.362.780/0001-36	DALVAN V ALVES	R$ 69,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

05.406.356/0001-43	VALDECIR MORASKI	R$ 75,00

Descrição: Descrição não informada

00.242.913/0001-14	ESPACO LIVRE INFORMATICA LTDA	R$ 80,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 45,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS –

Data: 15/10/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA INTERLIGAÇÃO EM REDE INTERNA DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Descrição: **ADAPTADOR USB WIRELESS 150MBPS** - ADAPTADOR USB WIRELESS 150MBPS

SRP: NÃO
Identificação: 11372021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.72.80.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.780.202/0001-70	MAURICIO DA ROCHA PINTO	R$ 45,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição não informada

Item 2: Roteador Wireless

Preço Estimado: R$ 161,33 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 161,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 161,33

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Equipamento Wireless Frequência: 2.400 - 2.483,50 Mhz Taxa Transmissão: 300 Mbps Tipo: Repetidora Características Adicionais : 3 Antenas Omni 3dbi, Access Point, Repetidor, Bridge Roteador Wireless / Access Point - Di-mensions 175.7 x 175.7 x 43.2 mm (6.92 x 6.92 x 1.70")WeightWith Mounting Kits240 g (8.5 oz)315 g (11.1 oz)Networking Interface (1) 10/100/1000 Ethernet PortButtons ResetPower Method 802.3af/A PoE24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Re-turn)Power Supply 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter*Power Save Supported-Maximum Power Consumption 6.5WMaximum TX Power2.4 GHz5 GHz24 dBm22 dBmAntennas Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBiWi-Fi Standards 802.11 a/b/g/n/r/k/v/acWireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)BSSID Up to 8 per RadioMounting Wall/Ceiling (Kits In-cluded)Operating Temperature -10 to 70° C (14 to 158° F)Operating Humidity 5 to 95% NoncondensingCer-tifications CE, FCC, IC* Only the sin-gle-pack of the UAP-AC-LR includes a PoE adapt-er.Advanced Traffic Mana-gementVLAN 802.1QAdvanced QoS Per-User Rate LimitingGuest Traffic Isolation Supported WMM Voice, Vídeo, Best Effort, and BackgroundCon-current Clients 250+Supported Data Rates (Mbps)Standard Data Ra-tes802.11ac 6.5 Mbps to 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)802.11n 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 187,74

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
6º Grupo de Misseis e Foguetes

Objeto: Intensão de registro de preço para futura aquisição de materiais de construção para manutenção das instalações do Comando de Artilharia do Exército..

Descrição: **Equipamento wireless** - Equipamento wireless, taxa transmissão: 300 mbps, frequência: 2.400 - 2.483,50 mhz, características adicionais: 3 antenas omni 3dbi,access point,repetidor,bridge, tipo: repetidora

CatMat: **404260** - EQUIPAMENTO WIRELESS

Data: 12/01/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142021 / UASG:160479
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R$ 187,74

* VENCEDOR *

Descrição: Equipamento wireless, taxa transmissão: 300 mbps, frequência: 2.400 - 2.483,50 mhz, características adicionais: 3 antenas omni 3dbi,access point, repetidor,bridge, tipo: repetidora

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 143,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/PR

Objeto: Registro de preços com vistas à aquisição de peças, equipamentos e suprimentos destinados à manutenção do funcionamento da Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos.

Descrição: Equipamento segurança rede - Placa de saída com 2 reles.

CatMat: 133132 - EQUIPAMENTO SEGURANCA REDE

Data: 21/12/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:110322
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/12/2021 06:44
Homologação: 28/12/2021 09:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.622.010/0001-06 * VENCEDOR *	TREVISO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 143,40
Descrição: Placa de saída com 2 reles		
31.837.899/0001-25	ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA	R$ 149,90
Descrição: Placa de saída com 2 reles.		
01.215.897/0001-33	IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	R$ 150,87
Descrição: Placa de saída com 2 reles.		
65.146.037/0001-78	MAXIS INFORMATICA LTDA	R$ 150,87
Descrição: Placa de saída com 2 reles.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 160,15

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e acessórios de informática, visando atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estadoda Bahia..

Descrição: Roteador - Roteador, WLAN (Conexão wireless), 4 portas LAN 10/100, padrões 802.11ac, 3 antenas. Modelo de referência: D-Link DIR-809.

CatMat: 104620 - ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR

Data: 17/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332021 / UASG:195004
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 160,15
Descrição: Roteador, WLAN (Conexão wireless), 4 portas LAN 10/100, padrões 802.11ac, 3 antenas. Modelo de referência: D-Link DIR-809.		
19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 160,40
Descrição: Roteador, WLAN (Conexão wireless), 4 portas LAN 10/100, padrões 802.11ac, 3 antenas. Modelo de referência: D-Link DIR-809.		
09.094.765/0001-02	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 163,00
Descrição: Roteador, WLAN (Conexão wireless), 4 portas LAN 10/100, padrões 802.11ac, 3 antenas. Modelo de referência: D-Link DIR-809.		
41.121.550/0001-46	DAVYSON ROBERTO DOS SANTOS DE BRITO 06679601479	R$ 226,00
Descrição: Roteador Ac1200 4 Antenas Ipv6 -RE018 Roteador, WLAN (Conexão wireless), 4 portas LAN 10/100, padrões 802.11ac, 3 antenas.		
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 242,29

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Roteador, WLAN (Conexão wireless), 4 portas LAN 10/100, padrões 802.11ac, 3 antenas. Modelo de referência: D-Link DIR-809.

33.134.920/0001-51	CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE 83044825504	R$ 305,97

Descrição: Roteador, WLAN (Conexão wireless), 4 portas LAN 10/100, padrões 802.11ac, 3 antenas. Modelo de referência: D-Link DIR-809.

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 135,35

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

Objeto: Para futura e eventual aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, descritas no ANEXO I deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos..

Descrição: **Modem Roteador** - Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 2 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto, Modelo Gabinete , Tipo Interface: Wireless Adsl2 , Velocidade Upload (Full): 300 Mbps , Protocolo Enlace: Criptografia Wpa/Wpa2 E Wep Sem Fio ,

CatMat: **460864** - MODEM ROTEADOR

Data: 14/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692021 / UASG:987723
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R$ 135,35

* VENCEDOR *

Descrição: ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS: Especificações: Fonte de alimentação externa: 9VDC / 0,6ª, Antena Onidirecional removível de 5dBi, Dimensões aproximadas(L x P x A): 17.4 x 11.8 x 3.3 cm, Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz, EIRP:< 20dBm(EIRP); Versão: 4.20. Interface:4 x portas LAN 10/100Mbps; 1 x porta WAN 10/100Mbps. Botão: Botão QSS; Botão Reset. Padrões Wireless: IEEE 802.11n; IEEE 802.11g; IEEE 802.11b. Taxa de Sinal: 11n: Até 150Mbps (dinâmico);11g: Até 54Mbps (dinâmico); 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Funções Wireless: Ativa/desativa rádio wireless, Bridge WDS; WMM; Estatísticas. Segurança Wireless: WEP; WPA, WPA2,WPA-PSK; WPA2-PSK 64/128/152 bits.

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados e de estabilizadores (nobreaks) por meio de dispensa de pequeno valor para a CR-RNG e CTLs jurisdicionadas à Coordenação Regional do Rio Negro.

Descrição: **EQUIPAMENTO WIRELESS** - EQUIPAMENTO WIRELESS, TAXA TRANSMISSÃO 300 MBPS, FREQUÊNCIA 2.400- 2.483,50 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ANTENAS OMNI 3DBI,ACCESSPOINT,REPETIDOR,BRIDGE, TIPO REPETIDORA

CatMat: **404260** - EQUIPAMENTO WIRELESS

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2021 / UASG: 194008
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.472.412/0001-88	J J ESTEVAO JUNIOR EIRELI	R$ 180,00

* VENCEDOR *

Descrição: EQUIPAMENTO WIRELESS, TAXA TRANSMISSÃO 300 MBPS, FREQUÊNCIA 2.400- 2.483,50 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ANTENAS OMNI 3DBI,ACCESSPOINT,REPETIDOR,BRIDGE, TIPO REPETIDORA

Item 3: Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps

Preço Estimado: R$ 3.781,47 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R$ 3.781,47	Média dos Preços Obtidos: R$ 3.781,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Switch Aplicação: Rede De Informática Frequência: 60 Hz Velocidade Porta: 10/100/1000 Tipo Portas: 1000 Base T Alimentação: 110/220 V Quantidade Portas: 48 Un Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam energia Suporta autoaprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Caixa de aço padrão de 19 polegadas de mo ntagem em rack CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Int erface 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cab os (máximo 100m) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) Fonte de Alimentação 100-24 0VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Maximum: 29.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32*8.7*1.73Pol. (440*220*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16 K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em Rack Pés de borracha Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 3.150,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas a adquirir materiais de informática, cujo objetivo é garantir o funcionamento de impressoras e conexões de internet, visando atender as necessidades da Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia e Polos Base de sua jurisdição, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

Descrição: **SWITCH** - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DEINFORMÁTICA

CatMat: **448242** - SWITCH

Data: 01/01/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2021 / UASG: 257037
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.884.430/0001-41	1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA	R$ 3.150,00

* VENCEDOR *

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DEINFORMÁTICA

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 4.372,24**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de propostas visando ao registro de preços para a aquisição de material de processamento de dados para uso nas Escolas Municipais e Centro Administrativo Avelino Maggioni, de acordo com as especificações deste edital e seus anexos..

Descrição: **Switch** - Quantidade Portas: 48 NaN, Tipo Portas: 1000 Base T 0, Velocidade Porta: 10/100/1000 0, Alimentação: 110/220 NaN, Frequência: 60 NaN, Aplicação: Rede De Informática 0,

CatMat: **448242** - SWITCH

Data: 20/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1192021 / UASG:988655
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R$ 4.372,24

* VENCEDOR *

Descrição: Quantidade Portas: 48 NaN, Tipo Portas: 1000 Base T 0, Velocidade Porta: 10/100/1000 0, Alimentação: 110/220 NaN, Frequência: 60 NaN, Aplicação: Rede De Informática 0,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 4.589,00

Descrição: Switch Gerenciável 48P G + 4PGBIC - SG 5204 MR L2+ Ref.: 4760046

27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 4.888,88

Descrição: SWITCH 48 portas, gerenciável de camada 2 com 48 portas 10/100/1000 Mbps com negociação automática, no mínimo mais 4 portas 1000 Mbps SFP.

32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R$ 5.291,45

Descrição: Descrição: Quantidade Portas: 48 NaN, Tipo Portas: 1000 Base T 0, Velocidade Porta: 10/100/1000 0, Alimentação: 110/220 NaN, Frequência: 60 N aN, Aplicação: Rede De Informática 0,

01.804.159/0001-21	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R$ 5.399,00

Descrição: SWITCH 48 portas, gerenciável de camada 2 com 48 portas 10/100/1000 Mbps com negociação automática, no mínimo mais 4 portas 1000 Mbps SFP.

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3.879,05

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
13ºBatalhão de Infantaria Blindado

Objeto: Aquisição de materiais permanentes de tecnologia da informação e comunicação de dados – TIC, para o 13º BIB e OMs da Guarnição de Ponta Grossa/Castro-PR.

Descrição: **Switch** - Switch Aplicação: Rede De Informática , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: Fast Ethernet Ieee 802.3u/10/100 Base T Autosense/ , Características Adicionais: 2 Portas Gigabit Ethernet 1000 Base Sx/Fibra Optic , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 48 UN,

CatMat: 392999 - SWITCH

Data: 17/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160232
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.139.018/0001-93	S2 SOLUCOES 4.0 LTDA	R$ 3.879,05

* VENCEDOR *

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, autosense, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, características adicionais: 4 portas gigabit ethernet 1000 base sx,fibra óptica, aplicação: rede de informática. Modelo de referência: Switch 48P Hp 1920S-48G Gigabit + 4p Sfp JI382A

60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	R$ 3.999,00

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, autosense, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, características adicionais: 4 portas gigabit ethernet 1000 base sx,fibra óptica, aplicação: rede de informática.

36.986.204/0001-90	XP TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA	R$ 5.000,00

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, autosense, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, características adicionais: 4 portas gigabit ethernet 1000 base sx,fibra óptica, aplicação: rede de informática.

11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R$ 6.000,00

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, autosense, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, características adicionais: 4 portas gigabit ethernet 1000 base sx,fibra óptica, aplicação: rede de informática. Modelo de referência: Switch 48P Hp 1920S-48G Gigabit + 4p Sfp JI382A - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática..

Descrição: **Placa mãe** - Aplicação: Microcomputador 0, Frequência: 1333 NaN, Socket: Lga 1155 0, Tipo: Ddr3 0, Tipo Portas: Serial E Paralela 0, Características Adicionais: Com Rede Ethernet Gigabite Integrada 0, Memória Expansão: 8 NaN,

Data: 17/12/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:862021 / UASG:985041
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata

CatMat: 448633 - PLACA MÃE, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR TIPO PORTAS SERIAL E PARALELA FREQUÊNCIA 1333 MHZ MEMÓRIA EXPANSÃO 8 GB CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REDE ETHERNET GIGABITE INTEGRADA TIPO DDR3 SOCKET LGA 1155

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R$ 1.500,00

* VENCEDOR *

Descrição: Descrição: Aplicação: Microcomputador 0, Frequência: 1333 NaN, Socket: Lga 1155 0, Tipo: Ddr3 0, Tipo Portas: Serial E Paralela 0, Características Adicionais: Com Rede Ethernet Gigabite Integrada 0, Memória Expansão: 8 NaN,

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 4.875,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Objeto: Switch
Descrição: SWITCH - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 10GBE (SFP+)/ 25GBE (SFP28), ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, APLICAÇÃO CONECTAR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS EM REDE,TIPO SWITCH DE SAN (STORAGE AREA NETWORK)
CatMat: 481771 -

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 599/2021 / UASG: 721000
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.347.922/0001-01	RTT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 4.875,00

* VENCEDOR *

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 10GBE (SFP+)/ 25GBE (SFP28), ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, APLICAÇÃO CONECTAR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS EM REDE,TIPO SWITCH DE SAN (STORAGE AREA NETWORK)

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2.736,84

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
7ºRegimento de Cavalaria Mecanizado
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e processamento de dados em proveito do GCALC da guarnição de Santana do Livramento, RS..
Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática
CatMat: 448242 - SWITCH

Data: 24/11/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:160435
Lote/Item: /148
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 2.736,84

* VENCEDOR *

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R$ 3.790,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

16.677.622/0001-99 ENOQUE INFORMATICA LTDA R$ 4.199,29

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

21.977.396/0001-00 IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA R$ 4.242,29

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 6 0 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI R$ 7.489,32

Descrição: Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

12.980.808/0001-61 DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R$ 7.489,33

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base

03.983.321/0001-41 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R$ 7.560,00

Descrição: Switch Gerenciável 48P G + 4PGBIC - SG 5204 MR L2+ Ref.: 4760046

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 2.790,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de switches de rede gerenciáveis, com garantia de fábrica de, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

Descrição: **Switch** - Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

CatMat: **448242** - SWITCH

Data: 12/11/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692021 / UASG:70020
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/11/2021 09:28
Homologação: 18/11/2021 13:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.751.367/0001-04	B3M DATA INFORMATICA LTDA	R$ 2.790,00

* VENCEDOR *

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

34.264.089/0001-15 CLI DIGITAL LTDA R$ 3.346,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

16.677.622/0001-99 ENOQUE INFORMATICA LTDA R$ 3.700,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

39.646.028/0001-36 B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA R$ 3.750,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

15.385.294/0001-94 PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI R$ 3.780,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT, atendendo as especificações do edital 69/2021 • Switch gerenciável de 48 portas; • Tensão d e alimentação de 110/220 V, 60 Hz, com chaveamento automático; • Gabinete de altura 1U, padrão para montagem em rack de 19" (incluindo os acessórios fix adores, parafusos, etc.); • No mínimo, 48 portas de 10/100/1000 Mbps (Gigabit) Ethernet Base-T interface RJ-45; • Possuir LEDs de identificação de atividades d e cada porta e de alimentação; • No mínimo 2 portas de Ethernet interface SFP ou SFP+; CAMADA 2 • Suporte aos seguintes protocolos e padrões: • IEEE 802.3a d (LACP); .2.8. IEEE 802.1D Spanning Tree; • IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree; • IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree; • IEEE 802.1p Priority Tags; • IEEE 802.1X; • IEEE 802.1Q VLAN; • . IGMP Snooping; • DHCP Snooping; • Controle de "Broadcast Storm"; • Jumbo Frames de pelo menos 9 KB; • Tabela de MAC Address mínim a de 16 K; • Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) • Taxa de encaminhamento de pacotes mínima de 75 Mpps; • . Capacidad e de comutação mínima de 100 Gbps. • IPv6 • Suportar funcionalidades e gerenciamento em IPv4 e IPv6; • IPv4/IPv6 Dual Stack; • MLD snooping; . Neighbor Disc overy IPv6; GERENCIAMENTO • SNTP; • Log remoto do sistema (Syslog); • SNMP v1, v2c e v3; • SSHv2; • Autenticação RADIUS; • Permitir a configuração da interf ace de gerenciamento em VLAN específica (VLAN de gerenciamento), não utilizada pelas portas de tráfego;

42.434.262/0001-04	MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 3.815,00

Descrição: SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL DE 48 PORTAS GIGABIT.(CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS)

00.875.135/0001-09	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	R$ 3.997,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantida de Portas: 48,

40.139.018/0001-93	S2 SOLUCOES 4.0 LTDA	R$ 3.998,40

Descrição: Switch de rede gerenciável de 48 portas gigabit.

16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R$ 4.321,99

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantida de Portas: 48,

12.851.153/0001-21	V2 LOCADORA SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI	R$ 4.322,00

Descrição: Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220 , Quantidade Portas: 48,

37.698.544/0001-89	LOGCOM SISTEMA INTELIGENTE DE COMUNICACAO EIRELI	R$ 4.742,05

Descrição: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802. 1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p Interface 48 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots SF P 1000Mbps 1 Porta Console RJ45 1 Porta Console Micro-USB Mídia de Rede 10BASE-T:Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) 100BASE-TX/1000Ba se-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) 1000BASE-X: MMF, SMF Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas Trava de Segurança Física Yes Fonte de Alimentação 100~240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Máximo: 33.52W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32 * 8.7 * 1.73 in. (440 * 220 * 4 4 mm) Montagem Rack Mountable Consumo máximo de energia 33.52W (220V/50Hz) Dissipação de calor máxima 114.37 BTU/h DESEMPENHO Largura de Ba nda / Backplane 104Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 77.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16k Jumbo Frame 9216 Bytes CARACTERÍSTICAS DE SO FTWARE QoS Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR Limite de Taxa por Porta/Fluxo Voz V LAN Características L2 e L2+ Características L2 e L2+ Roteamento Estático DHCP Relay Snooping IGMP V1/V2/V3 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP Filtragem/Proteção BPDU Proteção TC/Root Detecção Loopback Controle de Fluxo 802.3x L2PT VLAN Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) Porta/MAC/Por Protocolo/VLAN Privado GARP/GVRP Lista de Controle de Acesso Filtragem de pacote L2□L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN Por Intervalo de Tempo Seg urança Vínculo IP-MAC-Porta-VID AAA 802.1x e Autenticação Radius Proteção DoS Inspeção ARP Dinâmica (DAI) SSH v1/v2 SSL v3/TLSv1 Segurança de Porta Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast Desconhecido IPv6 Dual IPv4/IPv6 stack (MLD) Snooping Detecção de Vizinhos IPv6 (ND) Detecção de Tamanho Máximo MTU ICMP versão 6 TCPv6/UDPv6 Aplicação IPv6 Cliente DHCPv6 Ping6 Tracert6 Telnet(v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP IPv6 ACL Interface IPv6 Roteamento IPv6 DHCPv6 Relay Snooping DHCPv6 Gerenciamento Gerenciamento Web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs p úblicos e MIBs TP-Link privados RMON (Grupos 1, 2, 3, 9) sFlow PPPoE Circuit ID DHCP Relay Servidor DHCP Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP Opti on82 Dual Image Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta Configuração de Horário: Características SNTP NDP/NTDP Integrada Atualização de Firmwar e: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT SYSLOG e MIBs Públicos Recuperação de Senha OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Ge renciável L2 Gigabit 48 Portas com 4 Slots SFP Jetstream - T2600G-52TS Cabo de Alimentação Guia de Instalação CD de Recursos Kit para Montagem em Rac k Suportes de Borracha Requerimentos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7/8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% nã o condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante

34.009.638/0001-05	CENTRINUNS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA	R$ 4.800,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: HPE Aruba 1930 48G + 4SFP+ JL685A SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT, com os seguintes requisitos mínimos: TIPO 3.2.1. Switch gerenciável de 48 portas; REQUISITOS GERAIS 3.2.2. Tensão de alimentação de 110/220 V, 60 Hz, com chaveamento automático; 3.2.3. Gabinete de altura 1U, padrão para montagem em rack de 19" (incluindo os acessórios fixadores, parafusos, etc.); 3.2.4. No mínimo, 48 portas de 10/100/1000 Mbps (Gigabit) Ethernet Base-T interface RJ-45; 3.2.5. Possuir LEDs de identificação de atividades de cada porta e de alimentação; 3.2.6. No mínimo 2 portas de Ethernet interface SFP ou SFP+; CAMADA 2 Suporte aos seguintes protocolos e padrões: 3.2.7. IEEE 802.3ad (LACP); 3.2.8. IEEE 802.1D Spanning Tree; 3.2.9. IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree; 3.2.10. IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree; 3.2.11. IEEE 802.1p Priority Tags; 3.2.12. IEEE 802.1X; 3.2.13. IEEE 802.1Q VLAN; 3.2.14. IGMP Snooping; 3.2.15. DHCP Snooping; 3.2.16. Controle de "Broadcast Storm"; 3.2.17. Jumbo Frames de pelo menos 9 KB; 3.2.18. Tabela de MAC Address mínima de 16 K; 3.2.19. Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) 3.2.20. Taxa de encaminhamento de pacotes mínima de 75 Mpps; 3.2.21. Capacidade de comutação mínima de 100 Gbps. IPv6 3.2.22. Suportar funcionalidades e gerenciamento em IPv4 e IPv6; 3.2.23. IPv4/IPv6 Dual Stack; 3.2.24. MLD snooping; 3.2.25. Neighbor Discovery IPv6; GERENCIAMENTO 3.2.26. SNTP; 3.2.27. Log remoto do sistema (Syslog); 3.2.28. SNMP v1, v2c e v3; 3.2.29. SSHv2; 3.2.30. Autenticação RADIUS; 3.2.31. Permitir a configuração da interface de gerenciamento em VLAN específica (VLAN de gerenciamento), não utilizada pelas portas de tráfego; SUSTENTABILIDADE 3.2.32. Os produtos ofertados não devem conter substâncias perigosas ao meio ambiente em concentrações superiores às recomendadas na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); 3.2.33. Os produtos devem ser entregues acondicionados em embalagens predominantemente recicláveis, individuais, lacradas e originais do fabricante, com o menor volume possível, garantindo máxima proteção no transporte e possibilitando a estocagem de forma segura; GARANTIA 3.2.34. O equipamento ofertado deve possuir garantia de fábrica de 60 (sessenta) meses; OUTROS REQUISITOS 3.2.35. Todos os componentes devem ser novos (de primeiro uso) e idênticos, isto é, possuir componentes internos e externos com os mesmos padrões de cores, acessórios, características físicas, capacidade, qualidade e desempenho; 3.2.36. O equipamento deve possuir estrutura robusta e bom acabamento, não apresentando deformações consideráveis durante o uso, manuseio ou transporte; 3.2.37. Os produtos devem ser fornecidos em pleno funcionamento, prontos para a utilização, acompanhando todos os acessórios, drivers e componentes (cabos, etc.); 3.2.38. Todas as portas e funcionalidades devem, quando necessário, acompanhar licenças; 3.2.39. O equipamento ofertado deve ter certificado de homologação da ANATEL; 3.2.40. O produto deve estar em linha de produção;

27.044.495/0001-07 PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI R$ 7.000,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

40.407.429/0001-12 WL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA R$ 20.000,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

14.040.882/0001-23 CYBERNETICOS SOLUCOES PROFISSIONAIS PARA INFORMATICA LTDA R$ 30.000,00

Descrição: TIPO3.2.1. Switch gerenciável de 48 portas;REQUISITOS GERAIS3.2.2. Tensão de alimentação de 110/220 V, 60 Hz, com chaveamento automático;3.2.3. Gabinete de altura 1U, padrão para montagem em rack de 19" (incluindo os acessórios fixadores, parafusos, etc.);3.2.4. No mínimo, 48 portas de 10/100/1000 Mbps (Gigabit) Ethernet Base-T interface RJ-45;3.2.5. Possuir LEDs de identificação de atividades de cada porta e de alimentação;3.2.6. No mínimo 2 portas de Ethernet interface SFP ou SFP+;

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 2.640,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de switches de rede gerenciáveis, com garantia de fábrica de, no mínimo, 60 (sessenta) meses.

Descrição: **Switch** - Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

CatMat: **448242** - SWITCH

Data: 12/11/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692021 / UASG:70020
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/11/2021 09:28
Homologação: 18/11/2021 13:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 125
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.952.299/0001-02	L8 GROUP S/A	R$ 2.640,00

* VENCEDOR *

Descrição: Switch de rede gerenciável de 48 portas gigabit.

33.751.367/0001-04 B3M DATA INFORMATICA LTDA R$ 2.790,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

65.414.476/0001-14 PHONOWAY COMERCIO E REPRESENTACAO DE SISTEMAS LTDA R$ 3.134,58

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.264.089/0001-15	CLI DIGITAL LTDA	R$ 3.346,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantida de Portas: 48,

16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R$ 3.740,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantida de Portas: 48,

39.646.028/0001-36	B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 3.750,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantida de Portas: 48,

42.434.262/0001-04	MULTI PB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 3.815,00

Descrição: SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL DE 48 PORTAS GIGABIT.(CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS)

40.139.018/0001-93	S2 SOLUCOES 4.0 LTDA	R$ 3.998,40

Descrição: Switch de rede gerenciável de 48 portas gigabit.

16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R$ 4.321,99

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantida de Portas: 48,

12.851.153/0001-21	V2 LOCADORA SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI	R$ 4.322,00

Descrição: Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220 , Quantidade Portas: 48,

15.385.294/0001-94	PROJETAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R$ 4.490,00

Descrição: SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT, atendendo as especificações do edital 69/2021 • Switch gerenciável de 48 portas; • Tensão d e alimentação de 110/220 V, 60 Hz, com chaveamento automático; • Gabinete de altura 1U, padrão para montagem em rack de 19" (incluindo os acessórios fix adores, parafusos, etc.); • No mínimo, 48 portas de 10/100/1000 Mbps (Gigabit) Ethernet Base-T interface RJ-45; • Possuir LEDs de identificação de atividades d e cada porta e de alimentação; • No mínimo 2 portas de Ethernet interface SFP ou SFP+; CAMADA 2 • Suporte aos seguintes protocolos e padrões: • IEEE 802.3a d (LACP); .2.8. IEEE 802.1D Spanning Tree; • IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree; • IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree; • IEEE 802.1p Priority Tags; • IEEE 802.1X; • IEEE 802.1Q VLAN; • . IGMP Snooping; • DHCP Snooping; • Controle de "Broadcast Storm"; • Jumbo Frames de pelo menos 9 KB; • Tabela de MAC Address mínim a de 16 K; • Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) • Taxa de encaminhamento de pacotes mínima de 75 Mpps; • . Capacidad e de comutação mínima de 100 Gbps. • IPv6 • Suportar funcionalidades e gerenciamento em IPv4 e IPv6; • IPv4/IPv6 Dual Stack; • MLD snooping; . Neighbor Disc overy IPv6; GERENCIAMENTO • SNTP; • Log remoto do sistema (Syslog); • SNMP v1, v2c e v3; • SSHv2; • Autenticação RADIUS; • Permitir a configuração da interf ace de gerenciamento em VLAN específica (VLAN de gerenciamento), não utilizada pelas portas de tráfego;

37.698.544/0001-89	LOGCOM SISTEMA INTELIGENTE DE COMUNICACAO EIRELI	R$ 4.742,05

Descrição: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802. 1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p Interface 48 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots SF P 1000Mbps 1 Porta Console RJ45 1 Porta Console Micro-USB Mídia de Rede 10BASE-T:Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) 100BASE-TX/1000Ba se-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) 1000BASE-X: MMF, SMF Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas Trava de Segurança Física Yes Fonte de Alimentação 100~240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Máximo: 33.52W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32 * 8.7 * 1.73 in. (440 * 220 * 4 4 mm) Montagem Rack Mountable Consumo máximo de energia 33.52W (220V/50Hz) Dissipação de calor máxima 114.37 BTU/h DESEMPENHO Largura de Ba nda / Backplane 104Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 77.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16k Jumbo Frame 9216 Bytes CARACTERÍSTICAS DE SO FTWARE QoS Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR Limite de Taxa por Porta/Fluxo Voz V LAN Características L2 e L2+ Características L2 e L2+ Roteamento Estático DHCP Relay Snooping IGMP V1/V2/V3 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP Filtragem/Proteção BPDU Proteção TC/Root Detecção Loopback Controle de Fluxo 802.3x L2PT VLAN Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) Porta/MAC/Por Protocolo/VLAN Privado GARP/GVRP Lista de Controle de Acesso Filtragem de pacote L2L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN Por Intervalo de Tempo Seg urança Vínculo IP-MAC-Porta-VID AAA 802.1x e Autenticação Radius Proteção DoS Inspeção ARP Dinâmica (DAI) SSH v1/v2 SSL v3/TLSv1 Segurança de Porta Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast Desconhecido IPv6 Dual IPv4/IPv6 stack (MLD) Snooping Detecção de Vizinhos IPv6 (ND) Detecção de Tamanho Máximo MTU ICMP versão 6 TCPv6/UDPv6 Aplicação IPv6 Cliente DHCPv6 Ping6 Tracert6 Telnet(v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP IPv6 ACL Interface IPv6 Roteamento IPv6 DHCPv6 Relay Snooping DHCPv6 Gerenciamento Gerenciamento Web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs p úblicos e MIBs TP-Link privados RMON (Grupos 1, 2, 3, 9) sFlow PPPoE Circuit ID DHCP Relay Servidor DHCP Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP Opti on82 Dual Image Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta Configuração de Horário: Características SNTP NDP/NTDP Integrada Atualização de Firmwar e: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT SYSLOG e MIBs Públicos Recuperação de Senha OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Ge renciável L2 Gigabit 48 Portas com 4 Slots SFP Jetstream - T2600G-52TS Cabo de Alimentação Guia de Instalação CD de Recursos Kit para Montagem em Rac k Suportes de Borracha Requerimentos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7/8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% nã o condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante

34.009.638/0001-05	CENTRINUNS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA	R$ 4.800,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: HPE Aruba 1930 48G + 4SFP+ JL685A SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT, com os seguintes requisitos mínimos: TIPO 3.2.1. Switch gerenciável de 48 portas; REQUISITOS GERAIS 3.2.2. Tensão de alimentação de 110/220 V, 60 Hz, com chaveamento automático; 3.2.3. Gabinete de altura 1U, padrão para montagem em rack de 19" (incluindo os acessórios fixadores, parafusos, etc.); 3.2.4. No mínimo, 48 portas de 10/100/1000 Mbps (Gigabit) Ethernet Base-T interface RJ-45; 3.2.5. Possuir LEDs de identificação de atividades de cada porta e de alimentação; 3.2.6. No mínimo 2 portas de Ethernet interface SFP ou SFP+; CAMADA 2 Suporte aos seguintes protocolos e padrões: 3.2.7. IEEE 802.3ad (LACP); 3.2.8. IEEE 802.1D Spanning Tree; 3.2.9. IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree; 3.2.10. IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree; 3.2.11. IEEE 802.1p Priority Tags; 3.2.12. IEEE 802.1X; 3.2.13. IEEE 802.1Q VLAN; 3.2.14. IGMP Snooping; 3.2.15. DHCP Snooping; 3.2.16. Controle de "Broadcast Storm"; 3.2.17. Jumbo Frames de pelo menos 9 KB; 3.2.18. Tabela de MAC Address mínima de 16 K; 3.2.19. Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) 3.2.20. Taxa de encaminhamento de pacotes mínima de 75 Mpps; 3.2.21. Capacidade de comutação mínima de 100 Gbps. IPv6 3.2.22. Suportar funcionalidades e gerenciamento em IPv4 e IPv6; 3.2.23. IPv4/IPv6 Dual Stack; 3.2.24. MLD snooping; 3.2.25. Neighbor Discovery IPv6; GERENCIAMENTO 3.2.26. SNTP; 3.2.27. Log remoto do sistema (Syslog); 3.2.28. SNMP v1, v2c e v3; 3.2.29. SSHv2; 3.2.30. Autenticação RADIUS; 3.2.31. Permitir a configuração da interface de gerenciamento em VLAN específica (VLAN de gerenciamento), não utilizada pelas portas de tráfego; SUSTENTABILIDADE 3.2.32. Os produtos ofertados não devem conter substâncias perigosas ao meio ambiente em concentrações superiores às recomendadas na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); 3.2.33. Os produtos devem ser entregues acondicionados em embalagens predominantemente recicláveis, individuais, lacradas e originais do fabricante, com o menor volume possível, garantindo máxima proteção no transporte e possibilitando a estocagem de forma segura; GARANTIA 3.2.34. O equipamento ofertado deve possuir garantia de fábrica de 60 (sessenta) meses; OUTROS REQUISITOS 3.2.35. Todos os componentes devem ser novos (de primeiro uso) e idênticos, isto é, possuir componentes internos e externos com os mesmos padrões de cores, acessórios, características físicas, capacidade, qualidade e desempenho; 3.2.36. O equipamento deve possuir estrutura robusta e bom acabamento, não apresentando deformações consideráveis durante o uso, manuseio ou transporte; 3.2.37. Os produtos devem ser fornecidos em pleno funcionamento, prontos para a utilização, acompanhando todos os acessórios, drivers e componentes (cabos, etc.); 3.2.38. Todas as portas e funcionalidades devem, quando necessário, acompanhar licenças; 3.2.39. O equipamento ofertado deve ter certificado de homologação da ANATEL; 3.2.40. O produto deve estar em linha de produção;

27.044.495/0001-07	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI	R$ 7.000,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

40.407.429/0001-12	WL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R$ 20.000,00

Descrição: Switch Aplicação: Rede De Informática, Frequência: 60, Velocidade Porta: 10/100/1000, Tipo Portas: 1000 Base T, Alimentação: 110/220, Quantidade Portas: 48,

14.040.882/0001-23	CYBERNETICOS SOLUCOES PROFISSIONAIS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 30.000,00

Descrição: TIPO3.2.1. Switch gerenciável de 48 portas;REQUISITOS GERAIS3.2.2. Tensão de alimentação de 110/220 V, 60 Hz, com chaveamento automático;3.2.3. Gabinete de altura 1U, padrão para montagem em rack de 19" (incluindo os acessórios fixadores, parafusos, etc.);3.2.4. No mínimo, 48 portas de 10/100/1000 Mbps (Gigabit) Ethernet Base-T interface RJ-45;3.2.5. Possuir LEDs de identificação de atividades de cada porta e de alimentação;3.2.6. No mínimo 2 portas de Ethernet interface SFP ou SFP+;

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3.799,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Machado

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e expansão da infraestrutra de rede local e WLAN, para suprir as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFSULDEMINAS – Campus Machado,.

Descrição: **Switch** - Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

CatMat: 448242 - SWITCH

Data: 04/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252021 / UASG:158304
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 87
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.590.728/0008-50	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R$ 3.799,00

* VENCEDOR *

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Switch gerenciado inteligente de 52 portas e 10 gigabits. 48 x 10/100 / 1000BASE-T portas. 4 portas SFP + de 10G para escolher o tipo de mídia mais adequado para sua necessidade. Suporta STP / RSTP / MSTP para manter a qualidade da rede. CLI completo para fácil gerenciamento. 11 idiomas da Web para flexibilidade de gerenciamento. Especificações Técnicas: Interface: 48 x 10/100/1000 BASE-T. 4 portas 10G SFP +. Capacidade do comutador: 176 Gbps. Máx. Taxa de encaminhamento de pacotes: 130.95 Mpps. Velocidade da cpu: 1GHz. Tamanho da DRAM: DDR3 2G. Tamanho da Memória Flash: 64MB. Tamanho do buffer de pacote: 16Mbits. Dimensão: 440 mm x 210 mm x 44 mm. Dissipação máxima de calor: 173,91 BTU / h (100 V). 174,592 BTU / h (240 V). Ventilador. Consumo máximo de energia: 51 W / 100 V51,2 W / 240 V. Consumo máximo de energia: 51 W / 100 V51,2 W / 240 V. MTBF: 589.984,72 horas. Entrada de energia: 100-240 VAC. Garantia: 12 meses. Marca: D-Link Modelo: DGS-1250-52X

40.708.647/0001-97 DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 4.899,99

Descrição: Switch Gerenciável 48 portas 1 - Portas 1.1 - 48 (quarenta e oito) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática. 1.2 - 4 (quatro) portas SFP 100/1000. 2 Processador e memória 2.1 - Clock do processador: 400 MHz. 2.2 - 256 MB SDRAM. 2.3 - 64 MB flash. 2.4 - Tamanho do buffer de pacotes: 1.5 MB. 3 - Performance 3.1 - Latência a 100 Mb: menor que 7 s. 3.2 - Latência a 1000 Mb: menor que 2 s. 3.3 - Throughput: acima de 77.3 Mpps (pacotes de 64 bytes). 3.4 - Capacidade de routing/switching: 104 Gbps. 3.5 - Tamanho da tabela de roteamento: 32 entradas. 3.6 - Tamanho da tabela de endereços MAC: 16000 entradas. 3.7 - MTBF: 61.7 anos. 4 - Características elétricas 4.1 - Frequência: 50/60 Hz. 4.2 - Voltagem AC: 100 - 127/200 - 240 VAC. 5 - Certificações de Segurança 5.1 - UL 60950-1. 5.2 - IEC 60950-1. 5.3 - EN 60950-1. 5.4 - CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1. 5.5 - EN 60825-1. 6 - Deve possuir os seguintes recursos 6.1 - Gerenciamento pelo navegador web. 6.2 - Gerenciamento SNMPv1, v2c e v3. 6.3 - Registro de logs completos de sessão. 6.4 - Espelhamento de portas. 6.5 - Dual flash images. 6.6 - Protocolo NTP. 6.7 - Modo cliente DHCP padrão. 6.8 - FTP e TFTP. 6.9 - Monitoramento remoto RMON. 7 - Deve possuir os seguintes recursos de Qualidade de Serviço (QoS) 7.1 - Priorização de tráfego. 7.2 - IEEE 802.1p/Q VLAN tagging. 7.3 - Classificador avançado baseado em QoS. 7.4 - Proteção contra unicast, broadcast e multicast. 7.5 - Classe de serviço (CoS). 7.6 - SP e WRR em portas individuais. 8 - Deve possuir os seguintes recursos de segurança 8.1 - Listas de Controle de Acesso (ACL). 8.2 - Autenticação RADIUS. 8.3 - Controle de Acesso IEEE 802.1X. 8.4 - Isolamento de porta. 8.5 - Proteção automática de negação de serviço (DoS). 8.6 - Senha de gerenciamento. 8.7 - Secure Sockets Layer (SSL). 9 - Funcionalidades da Camada 2 (Layer 2) 9.1 - Spanning Tree Protocol (STP). 9.2 - Filtragem BPDU. 9.3 - Suporte a Jumbo Frame. 9.4 - Suporte a VLAN e tageamento (tagging). 10- Serviços da Camada 3 (Layer 3) 10.1 - Protocolo de Resolução de Endereços (ARP). 10.2 - DHCP Relay. 10.3 - Roteamento estático IPv4. 10.4 - Link aggregation. 11 - Dimensões: 1U, para rack de 19. 12- Embalagem devem vir acompanhados os seguintes itens: 12.1 - 1 (um) cabo de força. 12.2 - 1 (um) kit para montagem em rack 19. 12.3 - 1 (um) cabo do console. 12.4 - 1 (um) conjunto de documentação. 13 - Garantia: mínimo de 12 meses.

16.677.622/0001-99 ENOQUE INFORMATICA LTDA R$ 5.330,00

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

17.178.243/0001-17 OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA R$ 5.409,00

Descrição: SWITCH 48 PORTAS, MODELO: JL382A, MARCA: HP; Entrega: Os equipamentos e ou produtos serão entregues ao proponente comprador no local indicado, no prazo de no máximo 30 (trinta) dias corridos, após a solicitação; Garantia: Os produtos serão garantidos por 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento e dado aceite final dos produtos. Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de elaboração; Pagamentos: Deverão ser feitos da seguinte forma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a entrega e conferência, e dado aceite final dos produtos;

01.804.159/0001-21 ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA R$ 5.749,99

Descrição: Switch Gerenciável 48 portas 1 - Portas 1.1 - 48 (quarenta e oito) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática. 1.2 - 4 (quatro) portas SFP 100/1000. 2 Processador e memória 2.1 - Clock do processador: 400 MHz. 2.2 - 256 MB SDRAM. 2.3 - 64 MB flash. 2.4 - Tamanho do buffer de pacotes: 1.5 MB. 3 - Performance 3.1 - Latência a 100 Mb: menor que 7 µs. 3.2 - Latência a 1000 Mb: menor que 2 µs. 3.3 - Throughput: acima de 77.3 Mpps (pacotes de 64 bytes). 3.4 - Capacidade de routing/switching: 104 Gbps. 3.5 - Tamanho da tabela de roteamento: 32 entradas. 3.6 - Tamanho da tabela de endereços MAC: 16000 entradas. 3.7 - MTBF: 61.7 anos. 4 - Características elétricas 4.1 - Frequência: 50/60 Hz. 4.2 - Voltagem AC: 100 - 127/200 - 240 VAC. 5 - Certificações de Segurança 5.1 - UL 60950-1. 5.2 - IEC 60950-1. 5.3 - EN 60950-1. 5.4 - CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1. 5.5 - EN 60825-1. 6 - Deve possuir os seguintes recursos 6.1 - Gerenciamento pelo navegador web. 6.2 - Gerenciamento SNMPv1, v2c e v3. 6.3 - Registro de logs completos de sessão. 6.4 - Espelhamento de portas. 6.5 - Dual flash images. 6.6 - Protocolo NTP. 6.7 - Modo cliente DHCP padrão. 6.8 - FTP e TFTP. 6.9 - Monitoramento remoto RMON. 7 - Deve possuir os seguintes recursos de Qualidade de Serviço (QoS) 7.1 - Priorização de tráfego. 7.2 - IEEE 802.1p/Q VLAN tagging. 7.3 - Classificador avançado baseado em QoS. 7.4 - Proteção contra unicast, broadcast e multicast. 7.5 - Classe de serviço (CoS). 7.6 - SP e WRR em portas individuais. 8 - Deve possuir os seguintes recursos de segurança 8.1 - Listas de Controle de Acesso (ACL). 8.2 - Autenticação RADIUS. 8.3 - Controle de Acesso IEEE 802.1X. 8.4 - Isolamento de porta. 8.5 - Proteção automática de negação de serviço (DoS). 8.6 - Senha de gerenciamento. 8.7 - Secure Sockets Layer (SSL). 9 - Funcionalidades da Camada 2 (Layer 2) 9.1 - Spanning Tree Protocol (STP). 9.2 - Filtragem BPDU. 9.3 - Suporte a Jumbo Frame. 9.4 - Suporte a VLAN e tageamento (tagging). 10- Serviços da Camada 3 (Layer 3) 10.1 - Protocolo de Resolução de Endereços (ARP). 10.2 - DHCP Relay. 10.3 - Roteamento estático IPv4. 10.4 - Link aggregation. 11 - Dimensões: 1U, para rack de 19". 12- Embalagem devem vir acompanhados os seguintes itens: 12.1 - 1 (um) cabo de força. 12.2 - 1 (um) kit para montagem em rack 19". 12.3 - 1 (um) cabo do console. 12.4 - 1 (um) conjunto de documentação. 13 - Garantia: mínimo de 12 meses.

39.646.028/0001-36 B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA R$ 6.000,00

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

14.040.882/0001-23 CYBERNETICOS SOLUCOES PROFISSIONAIS PARA INFORMATICA LTDA R$ 7.000,00

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

40.407.429/0001-12 WL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA R$ 7.000,00

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

19.434.659/0001-84 CPDTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R$ 50.000,00

Descrição: 1920S 48G 4SFP (JL382A) Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6.170,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Especialização e Extensão
Escola de Instrução Especializada

Objeto: Aquisição de materiais de tecnologia da informação visando atender as necessidades da Escola de Instrução Especializada e do 1° Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear..

Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

CatMat: 448242 - SWITCH

Data: 14/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:160317
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R$ 6.170,00

* VENCEDOR *

Descrição: Switch com PoE e Ethernet Layer 3 em formato de unidade rack de 1U. Com 48 portas 10 / 100 / 1000 com PoE. Tecnologia POE (Power over Ethernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados, eliminando problemas com o local de instalação. Priorização de tráfego (IEEE 802.1p) que permite classificação em tempo real do tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta. Recursos personalizáveis, incluindo VLANs e entroncamento de agregação de links assim como recursos avançados, como roteamento estático Camada 3 e Spanning Tree Protocols (STP, RSTP, e MSTP). Gerenciamento da Web fácil do dispositivo, mesmo por usuários não-técnicos, com sua GUI da Web intuitiva. Com controle de fluxo de IEEE 802.3X que oferece um mecanismo de estrangulamento do fluxo propagado pela rede para impedir a perda de pacotes em um nó congestionado. Recurso de negociação automática half/full duplex em cada porta, que dobra a taxa de transferência de cada porta. Oferece proteção contra broadcast, multicast ou unicast storms com limites definidos pelo usuário. Segurança de rede integrada, com padrão IEEE 802.1X para controlar o acesso à rede. Marca: D-Link, Modelo: DGS-1250-52XMP, garantia: 12 meses.

60.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA — R$ 6.180,00

Descrição: - Switch com PoE e Ethernet Layer 3 em formato de unidade rack de 1U. - Com 48 portas 10 / 100 / 1000 com PoE. - Tecnologia POE (Power over Ethernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados, eliminando problemas com o local de instalação. - Priorização de tráfego (IEEE 802.1p) que permite classificação em tempo real do tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta. - Recursos personalizáveis, incluindo VLANs e entroncamento de agregação de links assim como recursos avançados, como roteamento estático Camada 3 e Spanning Tree Protocols (STP, RSTP, e MSTP). - Gerenciamento da Web fácil do dispositivo, mesmo por usuários não-técnicos, com sua GUI da Web intuitiva. - Com controle de fluxo de IEEE 802.3X que oferece um mecanismo de estrangulamento do fluxo propagado pela rede para impedir a perda de pacotes em um nó congestionado. - Recurso de negociação automática half/full duplex em cada porta, que dobra a taxa de transferência de cada porta. - Deve oferecer proteção contra broadcast, multicast ou unicast storms com limites definidos pelo usuário. - Segurança de rede integrada, com padrão IEEE 802.1X para controlar o acesso à rede

18.304.284/0001-75 DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI — R$ 6.300,99

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA

34.264.089/0001-15 CLI DIGITAL LTDA — R$ 6.398,00

Descrição: Switch com PoE e Ethernet Layer 3 em formato de unidade rack de 1U. Com 48 portas 10 / 100 / 1000 com PoE. Tecnologia POE (Power over Ethernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados, eliminando problemas com o local de instalação. Priorização de tráfego (IEEE 802.1p) que permite classificação em tempo real do tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta. Recursos personalizáveis, incluindo VLANs e entroncamento de agregação de links assim como recursos avançados, como roteamento estático Camada 3 e Spanning Tree Protocols (STP, RSTP, e MSTP). Gerenciamento da Web fácil do dispositivo, mesmo por usuários não-técnicos, com sua GUI da Web intuitiva. Com controle de fluxo de IEEE 802.3X que oferece um mecanismo de estrangulamento do fluxo propagado pela rede para impedir a perda de pacotes em um nó congestionado. Recurso de negociação automática half/full duplex em cada porta, que dobra a taxa de transferência de cada porta. Deve oferecer proteção contra broadcast, multicast ou unicast storms com limites definidos pelo usuário. Segurança de rede integrada, com padrão IEEE 802.1X para controlar o acesso à rede.

39.646.028/0001-36 B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA — R$ 9.000,00

Descrição: Switch com PoE e Ethernet Layer 3 em formato de unidade rack de 1U.- Com 48 portas 10 / 100 / 1000 com PoE.- Tecnologia POE (Power over Ethernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados, eliminando problemas com o local de instalação.- Priorização de tráfego (IEEE 802.1p) que permite classificação em tempo real do tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta.

18.516.766/0001-99 G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI — R$ 9.498,00

Descrição: - Switch com PoE e Ethernet Layer 3 em formato de unidade rack de 1U. - Com 48 portas 10 / 100 / 1000 com PoE. - Tecnologia POE (Power over Ethernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados, eliminando problemas com o local de instalação. - Priorização de tráfego (IEEE 802.1p) que permite classificação em tempo real do tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta. - Recursos personalizáveis, incluindo VLANs e entroncamento de agregação de links assim como recursos avançados, como roteamento estático Camada 3 e Spanning Tree Protocols (STP, RSTP, e MSTP). - Gerenciamento da Web fácil do dispositivo, mesmo por usuários não-técnicos, com sua GUI da Web intuitiva. - Com controle de fluxo de IEEE 802.3X que oferece um mecanismo de estrangulamento do fluxo propagado pela rede para impedir a perda de pacotes em um nó congestionado. - Recurso de negociação automática half/full duplex em cada porta, que dobra a taxa de transferência de cada porta. - Oferece proteção contra broadcast, multicast ou unicast storms com limites definidos pelo usuário. - Segurança de rede integrada, com padrão IEEE 802.1X para controlar o acesso à rede

07.422.196/0001-51 VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI — R$ 9.500,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Switch com PoE e Ethernet Layer 3 em formato de unidade rack de 1U. Com 48 portas 10 / 100 / 1000 com PoE. Tecnologia POE (Power over Ether net) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados, eliminando problemas com o local de instalação. - Prio rização de tráfego (IEEE 802.1p) que permite classificação em tempo real do tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta. - Recursos personalizáv eis, incluindo VLANs e entroncamento de agregação de links assim como recursos avançados, como roteamento estático Camada 3 e Spanning Tree Protocols (STP, RSTP, e MSTP). - Gerenciamento da Web fácil do dispositivo, mesmo por usuários não-técnicos, com sua GUI da Web intuitiva. - Com controle de fluxo de IEEE 802.3X que oferece um mecanismo de estrangulamento do fluxo propagado pela rede para impedir a perda de pacotes em um nó congestionadc. - Recurs o de negociação automática half/full duplex em cada porta, que dobra a taxa de transferência de cada porta. - Deve oferecer proteção contra broadcast, multica st ou unicast storms com limites definidos pelo usuário. - Segurança de rede integrada, com padrão IEEE 802.1X para controlar o acesso à rede

40.708.647/0001-97 DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 10.012,69

Descrição: - Switch com PoE e Ethernet Layer 3 em formato de unidade rack de 1U. - Com 48 portas 10 / 100 / 1000 com PoE. - Tecnologia POE (Power over Et hernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados, eliminando problemas com o local de instalação. - P riorização de tráfego (IEEE 802.1p) que permite classificação em tempo real do tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta. - Recursos personaliz áveis, incluindo VLANs e entroncamento de agregação de links assim como recursos avançados, como roteamento estático Camada 3 e Spanning Tree Protoc ols (STP, RSTP, e MSTP). - Gerenciamento da Web fácil do dispositivo, mesmo por usuários não-técnicos, com sua GUI da Web intuitiva. - Com controle de fluxo de IEEE 802.3X que oferece um mecanismo de estrangulamento do fluxo propagado pela rede para impedir a perda de pacotes em um nó congestionado. - Rec urso de negociação automática half/full duplex em cada porta, que dobra a taxa de transferência de cada porta. - Deve oferecer proteção contra broadcast, mul ticast ou unicast storms com limites definidos pelo usuário. - Segurança de rede integrada, com padrão IEEE 802.1X para controlar o acesso à rede

32.286.542/0001-69 SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA R$ 11.690,00

Descrição: - Switch com PoE e Ethernet Layer 3 em formato de unidade rack de 1U. - Com 48 portas 10 / 100 / 1000 com PoE. - Tecnologia POE (Power over Et hernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados, eliminando problemas com o local de instalação. - P riorização de tráfego (IEEE 802.1p) que permite classificação em tempo real do tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta. - Recursos personaliz áveis, incluindo VLANs e entroncamento de agregação de links assim como recursos avançados, como roteamento estático Camada 3 e Spanning Tree Protoc ols (STP, RSTP, e MSTP). - Gerenciamento da Web fácil do dispositivo, mesmo por usuários não-técnicos, com sua GUI da Web intuitiva. - Com controle de fluxo de IEEE 802.3X que oferece um mecanismo de estrangulamento do fluxo propagado pela rede para impedir a perda de pacotes em um nó congestionado. - Rec urso de negociação automática half/full duplex em cada porta, que dobra a taxa de transferência de cada porta. - Deve oferecer proteção contra broadcast, mul ticast ou unicast storms com limites definidos pelo usuário. - Segurança de rede integrada, com padrão IEEE 802.1X para controlar o acesso à rede.

Preço (Compras Governamentais) 11: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 5.684,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa

Objeto: SRP - Aquisição de tela projeção, acumulador de tensão (nobreak), switch, tablet, estabilizador de tensão, projetor multimídia, impressora e câmera web..

Descrição: Switch - Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

CatMat: 448242 - SWITCH

Data: 30/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312021 / UASG:154051
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.516.766/0001-99	G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI	R$ 5.684,00

* VENCEDOR *

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE DE PORTAS 48, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTAS 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA. (EXCLUSIVO ME/EPP) SWITCH - COMUTADOR DE DADOS - GIGABIT ETHERNET GERENCIÁVEL, 48 PORTAS 10/10 0/1000, 04 PORTAS 10 GIGABIT ETHERNET SFP+, CONFORME PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO

24.632.553/0001-25 L C SECULOS LTDA R$ 5.829,08

Descrição: Switch, quantidade portas: 48 un, tipo portas: 1000 base t, velocidade porta: 10,100,1000, alimentação: 110,220 v, frequência: 60 hz, aplicação: rede de informática

21.262.834/0001-45 IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI R$ 6.550,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE DE PORTAS 48, TIPO PORTAS 1000 BASE T, VELOCIDADE PORTAS 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA. (EXCLUSIVO ME/EPP) SWITCH - COMUTADOR DE DADOS - GIGABIT ETHERNET GERENCIÁVEL, 48 PORTAS 10/100/1000, 04 PORTAS 10 GIGABIT ETHERNET SFP+ 1. Arquitetura 1.1. Deve possuir no mínimo 48 portas 10/100/1000 Base-T; 1.2. Deve possuir no mínimo 4 portas SFP+ para conexões 10Gbps, não podendo ser combo com as portas solicitadas no item anterior; 1.3. Deve possuir interface de console compatível com o padrão EIA/TIA-232 através de conector RJ-45; 1.4. Deve possuir suporte a empilhamento físico de no mínimo 6 unidades. 1.5. O empilhamento deve ser do tipo anel redundante; 1.6. A velocidade de empilhamento deve ser de no mínimo 40Gbps; 1.7. Deve possuir capacidade de Switching Fabric mínima de 176 Gbps e comutação mínima de 130 Mpps; 1.8. Deve possuir tabela de MAC Address mínima de 16K e suportar Jumbo Frames de no mínimo 9.000 bytes; 1.9. Deve possuir kits de fixação para instalação em rack de 19U; 2. Funcionalidades 2.1. Deve possuir método de comutação de pacotes store-and-forward; 2.2. Deve possuir controle de tempestade de broadcast/multicast/unicast. Quando o limite (threshold) de tráfego de broadcast for atingido, o switch deve ser capaz de enviar um trap para o servidor de gerenciamento; 2.3. Deve ser possível configurar ações do tipo drop ou shutdown na portaquando o limite de broadcast configurado na port a for atingido; 2.4. Deve possuir espelhamento de portas (Port Mirroring) nas modalidades 1:1, N:1; flow-based mirroring; 2.5. Deve suportar no mínimo 4 grupos de espelhamento; 2.6. Deve possuir port trunking conforme o padrão IEEE802.3ad, permitindo a criação de no mínimo 32 grupos por switch com capacidade de 8 portas por grupo; 2.7. Deve possuir LLDP e LLDP-MED; 2.8. Deve suportar o protocolo ERPS; 2.9. Deve possuir os protocolos IEEE 802.1d (Spanning Tree), IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree); 2.10. Deve possuir IGMP Snooping v1 e v2; 2.11. Deve possuir recurso de MLD snooping v1; 2.12. Deve suportar roteamento estático com no mínimo 64 rotas IPv4 e 32 rotas IPv6; 2.13. Deve possuir recurso de limitação de endereços MAC por porta, podendo trabalhar com até 128 MACs por porta simultaneamente; 2.14. Deve suportar IP-MAC-Port Binding ou funcionalidade equivalente; 2.15. Deve suportar no mínimo 4000 VLANs de acordo com o padrão IEEE 802.1Q VLAN Tag; 2.16. Deve suportar VLAN Trunking; 2.17. Deve suportar GVRP; 2.18. Deve suportar Voice-VLAN; 2.19. Deve suportar MAC-Based VLAN; 2.20. Deve suportar Protocol-Based VLAN; 2.21. Deve possuir priorização de acordo com o 802.1p no mínimo 8 (oito) filas por porta, suportando os algoritmos: WRR e Strict Priority; 2.22. Deve possuir a funcionalidade de controle de banda podendo configurar intervalos de 64 Kbps; 2.23. Deve possuir Classificação do Tráfego (CoS) baseado em, no mínimo: 2.23.1. 802.1p; 2.23.2. DSCP; 2.23.3. VLAN; 2.23.4. Endereço MAC; 2.23.5. Endereço IP; 2.23.6. Porta TCP/UDP; 2.24. Deve suportar, no mínimo, 700 regras ACL (Access Control List) baseadas em: 2.24.1. 802.1p; 2.24.2. VLAN; 2.24.3. Endereço IP; 2.24.4. Endereço MAC; 2.24.5. DSCP; 2.24.6. Porta TCP/UDP; 2.24.7. Baseado por tempo (time-based ACL); 3. Gerenciamento 3.1. Deve possuir SNMP v1, v2c e v3; 3.2. Deve possuir gerenciamento via Web através de IPv4 e IPv6; 3.3. Deve possuir RMONv1; 3.4. Deve possuir sFlow; 3.5. Deve possuir NTP e SNTP; 3.6. Deve suportar a configuração de no mínimo 16 IP interfaces; 3.7. Deve suportar SYSLOG; 3.8. Deve possuir Telnet client e Server; 3.9. Deve possuir SSHv2; 3.10. Deve possuir SHH over IPv6; 3.11. Deve possuir cliente TFTP; 3.12. Deve suportar DHCP Relay; 3.13. Deve suportar ICMPv6; 3.14. Deve possuir DHCP Client; 3.15. Deve possuir recurso de Diagnóstico de Cabos; 3.16. Deve suportar o armazenamento de múltiplas imagens de firmware; 3.17. Deve suportar as seguintes MIBs e RFCs: 3.17.1. RFC 1213 MIB-II; 3.17.2. RFC 4188 Bridge MIB; 3.17.3. RFC 1157, 2571 até 2576 SNMP MIB; 3.17.4. RFC 1907 SNMPv2 MIB; 3.17.5. RFC 2819 RMON MIB; 3.17.6. RFC 1398, 1643, 1650, 2358, 2665 e 3635 Ether-like MIB; 3.17.7. RFC 2618 RADIUS Authentication Client MIB; 3.17.8. RFC 2620 RADIUS Accounting Client MIB; 3.17.9. RFC 2925 PING & TRACEROUTE MIB; 3.17.10. RFC 2674, 4363 802.1p MIB; 3.17.11. RFC 1215 MIB Traps Convention; 3.17.12. RFC 768 UDP; 3.17.13. RFC 791 IP; 3.17.14. RFC 792, 2463, 4443 ICMPv4 e ICMPv6; 3.17.15. RFC 793 TCP; 3.17.16. RFC 826 ARP; 3.17.17. RFC 3513, 4291, IPv6 Addressing Architecture; 3.17.18. RFC 2893, 4213 IPv4/IPv6 dual stack function; 3.17.19. RFC 2462, 4862 IPv6 Stateless Address Auto Configuration; 3.17.20. RFC 2464 IPv6 Ethernet and definition; 3.17.21. RFC 1981 Path MTU Discovery for IPv6; 3.17.22. RFC 2460 IPv6;

Item 4: Patch Panel 24 Portas Cat-6 Com Guia Traseira Organizar Cabo

Preço Estimado: R$ 357,00 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R$ 357,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 357,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Patch Panel Altura: 1u Aplicação: Rede De Informática Categoria: 6a Portas: 24 Un Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal Padrão: 19 Pol Instalação: Rack 19 Polegadas Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B Patch Panel 24 Portas Cat-6 Com Guia Traseira Organizar Cabo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 270,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição de material e equipamentos de informática..

Descrição: **Patch panel** - Altura: 1u 0, Aplicação: Rede De Informática 0, Categoria: 6a 0, Portas: 24 NaN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal 0, Padrão: 19 NaN, Instalação: Rack 19 Polegadas 0, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B 0,

CatMat: 474171 - PATCH PANEL

Data: 15/12/2021 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362021 / UASG:788820
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 76
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.347.993/0001-14	D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 270,00

* VENCEDOR *

Descrição: PATCH PANEL/, PADRÃO:19 POL/ CATEGORIA: U/UTP CAT6/ PORTAS: 24UN/ TIPO PORTAS: RJ-45 FEMEA NA PARTE TRASEI/ COMPATIBILIDADE COM CONECTORNRJ11 APLICAÇÃO: REDE DE INFORMATICA/ NORMA PADRÃO: ANSI/TIA 569-C/ EI/ ALTURA: 1U

34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 288,95

Descrição: PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS

18.680.580/0001-70	LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI	R$ 288,96

Descrição: Altura: 1u 0, Aplicação: Rede De Informática 0, Categoria: 6a 0, Portas: 24 NaN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal 0, Padrão: 19 NaN, Instal ação: Rack 19 Polegadas 0, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B 0,

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 399,99

Descrição: Altura: 1u 0, Aplicação: Rede De Informática 0, Categoria: 6a 0, Portas: 24 NaN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal 0, Padrão: 19 NaN, Instal ação: Rack 19 Polegadas 0, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B 0,

11.099.588/0001-07	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	R$ 400,00

Descrição: PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS

12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 499,98

Descrição: Patch panel cat6 24 portas

29.652.891/0001-42	MAGNATA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 878,00

Descrição: PATCH PANEL\, PADRÃO: 19POL\, CATEGORIA: U /UTP CAT.6\, PORTAS:24 UM, TIPO PORTAS: RJ-4S FÊMEA NA PARTE FRONTAL E IDC NA PARTE TRASEI\, COMPATIBILIDADE COM CONECTOR ROII APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA, NORMA PADRÃO:ANSIÃIA 5690, ANSI/TIA-606\, ANSI/TIA 568.2-D\, EI \i ALTURA. 1U MODELO DE REFERÊNCIA: FURUKAWA 35050402 OU SUPERIOR

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R$ 878,99

Descrição: PATCH PANEL\, PADRÃO:19 POLI, CATEGORIA:U/UTP CAT.6\, PORTAS:24 UNI, TIPO PORTAS:RJ-45 FÊMEA NA PARTE FRONTAL E IDC NA PARTE T RASEII, COMPATIBILIDADE COM CONECTOR RJII APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA\, NORMA PADRÃO:ANSI/TIA 569-C\, ANSI/TIA-6061, ANSI/TIA 568.2-01, E/1, ALTURA:IU MODELO DE REFERENCIA: FURUKAWA 35050402 OU SUPERIOR

37.216.782/0001-00	MARIA CLEOFAS SAMPAIO ARAUJO	R$ 960,70

Descrição: Altura: 1u 0, Aplicação: Rede De Informática 0, Categoria: 6a 0, Portas: 24 NaN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal 0, Padrão: 19 NaN, Instal ação: Rack 19 Polegadas 0, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B 0.

24.284.710/0001-59	SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R$ 978,35

Descrição: Família do Produto GigaLan; Padrão ROHS Compliant; Aplicações; Ambiente de Instalação Interno; Ambiente de Operação Não Agressivo; Compatib ilidade Todos os produtos SOHOPLUS; Vantagem; Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6; Identificação do número das portas (1 até24); Supor te a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriore s; Painel frontsl em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação; Pintura especial anti-corrosão; Folheto de montag em em português impresso na embalagem; Fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; Conectores RJ -45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Compatibilidade com conector RJ11; Certificado UL Listed; Identificação Logo SOHOPLUS na p arte frontal, indicação da categoria na parte frontal e traseira; Rastreamento Indicação de semana e ano no corpo do produto (parte traseira); Características C onstrutivas; Altura 24 portas: 43,7 mm (1U de rack); Largura 482,6mm (19"); Espessura da Chapa 1,5mm; Peso 0,6 kg; Cor Preto; Tipo de Conector frontal RJ45 f êmea fixado a circuito impresso; Tipo de cabo U/UTP Cat.6; Quantidade de posições 24 (módulos de 6 portas); Material do corpo do produto Estrutura: Aço; Pai nel frontal: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama, UL 94V-0; Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG; Acessórios Inclusos Abraçadeira plástica; P adrão de Montagem T568A e T568B; Temperatura de Armazenamento -40°C a +70°C; Temperatura de Operação -10°C a +60°C; Performance; Força de retençã o entre Jack e plug 30 lbs mínimo; Quantidade de Ciclos ≥750 RJ45 e ≥200 RJ11 ≥200 no bloco IDC; Resistência de Isolamento 500 MΩ min. a 100 VDC; Resis tência de Contato 20mΩ Max; Resistência DC 0,1Ω; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 1000V (RMS, 60Hz, 1 min); Força de Contato 0,98N (100g); Tipo de Embalagem Caixa; Soluções Relacionadas Commercial Building, Residencial; Normas Aplicáveis e Certificações; Norma; ANSI/EIA/TIA 568 C.2 e seus adend os; ISO/IEC 11801; FCC parte 68; ANSI/TIA/EIA-606-A; Certificação ISO9001/ISO14001;

39.646.028/0001-36	B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 2.000,00

Descrição: Altura: 1u 0, Aplicação: Rede De Informática 0, Categoria: 6a 0, Portas: 24 NaN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal 0, Padrão: 19 NaN, Instal ação: Rack 19 Polegadas 0, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B 0,

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 460,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará

Objeto: Aquisição de material e equipamento de informática para rede de internet para o Sesc Pará.

Data: 14/12/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:942021 / UASG:926654
Lote/Item: /3

Descrição: **Patch panel** - Padrão: 19 NaN, Categoria: 6a 0, Portas: 24 NaN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal 0, Aplicação: Rede De Informática 0, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B 0, Altura: 1u 0, Instalação: Rack 19 Polegadas 0,

Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/02/2022 15:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.347.993/0001-14	D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 460,00

* VENCEDOR *

Descrição: Patch panel categoria 6, 24 portas com as seguintes características: identificação do número das portas - pintura especial anti-corrosão; conectores RJ45 fêmea montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; compatibilidade com RJ11 - suporte A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial e todos protocolos lan.

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 465,00

Descrição: PATCH PANEL CATAGORIA 6 24 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS BÁSICAS: - IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DAS PORTAS - PINTURA ESPECIAL ANTI-CORROSÃO - CONECTORES RJ45 FEMEA MONTADOS SOBRE CIRCUITOS IMPRESSOS TOTALMENTE PROTEGIDOS - COMPATIBILIDADE COM RJ11 - SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS PROTOCOLOS LAN

09.605.413/0001-74	P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA	R$ 500,00

Descrição: PATCH PANEL CATAGORIA 6 24 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS BÁSICAS: - IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DAS PORTAS - PINTURA ESPECIAL ANTI-CORROSÃO - CONECTORES RJ45 FEMEA MONTADOS SOBRE CIRCUITOS IMPRESSOS TOTALMENTE PROTEGIDOS - COMPATIBILIDADE COM RJ11 - SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS PROTOCOLOS LAN

01.115.345/0001-53	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.200,00

Descrição: PATCH PANEL 24 P CAT 6

20.991.872/0001-76	SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS	R$ 2.500,00

Descrição: Especificação: Aplicação Suporta IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores. Além disso, apresenta garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet. Compatibilidade de Toda linha FCS Compatível com cabos Cat. 6 U/UTP Compatível com conectores RJ-11 Tipo de Conector Frontal: RJ45 fêmea fixado a circuito impresso Certificações ETL Component Verified: 103987480CRT-001a RoHS: Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente. Ficha Técnica em Anexo

42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 10.000,00

Descrição: Padrão: 19 NaN, Categoria: 6a 0, Portas: 24 NaN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal 0, Aplicação: Rede De Informática 0, Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B 0, Altura: 1u 0, Instalação: Rack 19 Polegadas 0,

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 165,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Objeto: Aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal..
Descrição: **Patch panel** - Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas
CatMat: 474171 - PATCH PANEL

Data: 03/11/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3822021 / UASG:453230
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/01/2022 11:00
Homologação: 27/01/2022 11:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.758.595/0001-55	COMERCIO E SERVICOS ARACAJU LTDA	R$ 165,00

* VENCEDOR *

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Patch Panel CAT5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação. Cota 25%

41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R$ 172,92

Descrição: Patch Panel CAT5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação. HAMMER 24P CAT5E

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 172,93

Descrição: Patch Panel CAT5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação. Cota 25%

11.099.588/0001-07 SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA R$ 177,00

Descrição: Patch Panel CAT5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação

13.347.993/0001-14 D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R$ 198,00

Descrição: Patch Panel CAT6 - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT6; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação.

24.419.223/0001-56 DATEL COMERCIO DE MATERIAL PARA INSTALACAO EIRELI R$ 240,00

Descrição: PATCH PANEL 24P CAT5E

25.027.024/0001-65 BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA R$ 246,00

Descrição: Patch Panel CAT5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação. Cota 25%

17.401.531/0001-73 MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 284,50

Descrição: Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

29.322.621/0001-73 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 290,00

Descrição: MICROCENTER/PLANET

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI R$ 350,00

Descrição: Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI R$ 48.600,00

Descrição: Patch Panel CAT 5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação. Modelo WT-2029-110 - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 600,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
23ª Região/MT

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de insumos e materiais que visam o suprimento das demandas de microinformática..

Descrição: **Patch panel** - Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

CatMat: 474171 - PATCH PANEL

Data: 13/10/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:80025
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.099.588/0001-07	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	R$ 600,00

* VENCEDOR *

Descrição: Patch Panel Descarregado 24P

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 290,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de cabeamento e pontos de par metálico.

Descrição: **Patch panel -** Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

CatMat: **474171 -** PATCH PANEL

Data: 13/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:862021 / UASG:925532
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.766.151/0001-42	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 290,00

* VENCEDOR *

Descrição: Fornecimento e instalação de Patch Panel de 24 portas descarregado

34.659.719/0001-50 MARKS IT SOLUTIONS LTDA — R$ 375,00

Descrição: Descrição: Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

05.202.938/0001-08 HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA — R$ 450,00

Descrição: Fornecimento e instalação de Patch Panel de 24 portas descarregado

31.837.899/0001-25 ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA — R$ 450,00

Descrição: Fornecimento e instalação de Patch Panel de 24 portas descarregado U

17.101.531/0001-73 MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 475,00

Descrição: Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

Item 5: RACK SERVIDOR PADRAO 19 POL 16U X 570mm PISO

Preço Estimado: R$ 514,48 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 514,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 514,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Aplicação: Rede De Comunicação De Dados Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico Cor: Preta Tipo: De Piso Estrutura: Chapa Aço Padrão: 19" X 42u Capacidade Carga: 600 Kg RACK SERVIDOR PADRAO 19 POL 16U X 570mm PISO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 530,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Data: 15/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1362021 / UASG:927495
Lote/Item: 1/23

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras de vigilância e pontos eletrônicos, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, para controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da prefeitura municipal de marabá lotados nos hospitais materno infantil, hospital municipal, unidades básicas de.

Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

Descrição: Estante rack - Tipo: De Piso 0, Padrão: 19" X 42u 0, Estrutura: Chapa Aço 0, Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação 0, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico 0, Cor: Preta 0, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática 0, Aplicação: Rede De Comunicação De Dados 0, Capacidade Carga: 600 NaN,

CatMat: 477109 - ESTANTE RACK

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.672.226/0001-13	GAMA & COSTA SERVICO DE ENGENHARIA LTDA	R$ 256,63
Descrição: Intelbras		
10.141.734/0001-44	J L MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI	R$ 530,00
* VENCEDOR *		
Descrição: Rack tipo 3u em aço. Fabricante/Nome Comercial: INTELBRAS Marca: INTELBRAS Modelo: MRD 357B MINI RACK		
20.452.964/0001-88	ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA	R$ 600,00
Descrição: Rak tipo 3u em aço.		
34.648.852/0001-01	HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA 01347492275	R$ 633,00
Descrição: rack servidor gforce padrao 19 pol 12u x 470 parede visor de acrilico pt		
04.118.319/0001-77	FORTE CONSTRUCAO E TECNOLOGIA EIRELI	R$ 635,60
Descrição: Rak tipo 3u em aço.		
37.967.870/0001-44	C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 635,60
Descrição: Rak tipo 3u em aço. MARCA: AURORA NOME COMERCIAL: RACK 3U FABRICANTE: AURORA MODELO: 3UX350MM		
29.200.238/0001-42	U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI	R$ 635,60
Descrição: Tipo: De Piso 0, Padrão: 19" X 42u 0, Estrutura: Chapa Aço 0, Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação 0, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico 0, Cor: Preta 0, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática 0, Aplicação: Rede De Comunicação De Dados 0, Capacidade Carga: 60 0 NaN,		
00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 635,60
Descrição: Tipo: De Piso 0, Padrão: 19" X 3u 0, Estrutura: Chapa Aço 0, Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação 0, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico 0, Cor: Preta 0, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática 0, Aplicação: Rede De Comunicação De Dados 0, Capacidade Carga: 60 0 NaN,		
15.510.770/0001-51	SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI	R$ 1.271,20
Descrição: Rak tipo 3u em aço		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 860,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Objeto: Aquisição dos materiais especificados propiciarão o estabelecimento da infraestrutura necessária para disponibilização da rede de comunicação entre os departamentos e os laboratórios do Campus Avançado Catalão. O estudo estabelece a aquisição/execução da interligação e disponibilização da internet, a partir do bloco administrativo, para o bloco da biblioteca; interligação e disponibilização da internet, a partir do bloco administrativo.

Descrição: ESTANTE RACK - ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 42U, ESTRUTURA CHAPA AÇO, PORTAS FRONTAIS E TRASEIRAS COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, COR PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURAELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, CAPACIDADE CARGA 600 KG

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 109/2021 / UASG: 158124
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UN

CatMat: 477109 - ESTANTE RACK UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.536.550/0001-98	NEX INFO CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI	R$ 860,00

* VENCEDOR *

Descrição: ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 42U, ESTRUTURA CHAPA AÇO, PORTAS FRONTAIS E TRASEIRAS COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO , PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, COR PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURAELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO REDE DE C OMUNICAÇÃO DE DADOS, CAPACIDADE CARGA 600 KG

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 339,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO registro de preços para futuras e eventuais aquisições de matérias de informática, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital..
Descrição: Estante rack - Tipo: De Piso 0, Padrão: 19" X 42u 0, Estrutura: Chapa Aço 0, Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação 0, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico 0, Cor: Preta 0, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática 0, Aplicação: Rede De Comunicação De Dados 0, Capacidade Carga: 600 NaN,
CatMat: 477109 - ESTANTE RACK

Data: 23/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:752021 / UASG:989979
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.578.459/0001-19	AZ METAL LTDA	R$ 339,99

* VENCEDOR *

Descrição: Estrutura em chapa soldada (monobloco) prézincada, porta frontal com acrílico Fumê, Plano de fixação traseiro, pintura epóxi pó preto, saída de ca bos na parte superior e inferior, laterais removíveis,

24.765.205/0001-26	GUILHERME CARVALHO COMERCIO	R$ 349,98

Descrição: Tipo: De Piso 0, Padrão: 19" X 42u 0, Estrutura: Chapa Aço 0, Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação 0, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico 0, Cor: Preta 0, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática 0, Aplicação: Rede De Comunicação De Dados 0, Capacidade Carga: 60 0 NaN,

07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	R$ 428,00

Descrição: Tipo: De Piso 0, Padrão: 19" X 42u 0, Estrutura: Chapa Aço 0, Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação 0, Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico 0, Cor: Preta 0, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática 0, Aplicação: Rede De Comunicação De Dados 0, Capacidade Carga: 60 0 NaN,

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R$ 439,95

Descrição: Rack de Parede 5U x 450mm Estrutura em chapa prézincada, porta frontal com acrílico Fumê, Plano de fixação traseiro, pintura epóxi pó preto, saíd a de cabos na parte superior e inferior, laterais removíveis, Dimensões (A x L x P): 29x55x45 cm.

13.347.993/0001-14	D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 633,00

Descrição: Rack de Parede 5U x 450mm Estrutura em chapa prézincada, porta frontal com acrílico Fumê, Plano de fixação traseiro, pintura epóxi pó preto, saíd a de cabos na parte superior e inferior, laterais removíveis, Dimensões (A x L x P): 29x55x45 cm.

07.305.086/0001-00	ARIEL COPETTI	R$ 635,00

Descrição: Rack de Parede 5U x 450mm Estrutura em chapa pré-zincada, porta frontal com acrílico Fumê, Plano de fixação traseiro, pintura epóxi pó preto, saíd a de cabos na parte superior e inferior, laterais removíveis, Dimensões (A x L x P): 29x55x45 cm.

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 165,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Objeto: Aquisição de itens para readequação da rede lógica nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal..

Data: 03/11/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3822021 / UASG:453230

Descrição: **Patch panel** - Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

CatMat: 474171 - PATCH PANEL

Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/01/2022 11:00
Homologação: 27/01/2022 11:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.758.595/0001-55	COMERCIO E SERVICOS ARACAJU LTDA	R$ 165,00

* VENCEDOR *

Descrição: Patch Panel CAT5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação. Cota 75%

41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 172,92

Descrição: Patch Panel CAT5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação. HAMMER 24P CAT5E

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 172,93

Descrição: Patch Panel CAT5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação. Cota 75%

11.099.588/0001-07	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	R$ 175,00

Descrição: Patch Panel CAT5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação

13.347.993/0001-14	D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 198,00

Descrição: Patch Panel CAT6 - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT6; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação.

24.419.223/0001-56	DATEL COMERCIO DE MATERIAL PARA INSTALACAO EIRELI	R$ 240,00

Descrição: PATCH PANEL 24P CAT5E

17.101.531/0001-73	MICROCABLE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 284,50

Descrição: Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 290,00

Descrição: MICROCENTER/PLANET

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 350,00

Descrição: Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R$ 146.400,00

Descrição: Patch Panel CAT 5e - Padrão 19" - 1U Largura: Padrão de 19"; Altura mínima: 1U; Categoria: CAT5e; Quantidade de portas: 24; Possuir as partes plásticas,revestidas em material termoplástico não propagante à chama; Compatível com o padrão de pinagem T568B; Com parafusos e porcas para fixação. Modelo WT-2029-110 - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 242,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra
Base de Fuzileiros Navais da Ilha de Governador

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática..

Data: 05/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202020 / UASG:795180
Lote/Item: /20

Descrição: **Patch panel** - Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6, fcc, part 68.5, módulo: 1 un, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, características adicionais: modular, 6 portas removíveis, pinagem universal.

CatMat: **442365** - PATCH PANEL

Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2021 11:27
Homologação: 19/10/2021 15:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 198
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 242,00

* VENCEDOR *

Descrição: Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6, fcc, part 68.5, módulo: 1 un, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, características adicionais: modular, 6 portas removíveis, pinagem universal.

11.099.588/0001-07	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	R$ 247,00

Descrição: PATCH PANEL PATCH PANEL\, PADRÃO:19 POL\, CATEGORIA:6\, FCC\, PART 68.5\, MÓDULO:1 UN\, PORTAS:24 UN\, TIPO PORTAS:RJ-45 FEMEA NA PARTE FRONTAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODULAR\, 6 PORTAS REMOVÍVEIS\, PINAGEM UNIVERSAL

31.884.913/0001-41	A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R$ 248,30

Descrição: PATCH PANEL FURUKAWA SOHOPLUS CAT5E 24 PORTAS T568A/B ROHS

31.837.899/0001-25	ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA	R$ 299,30

Descrição: Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6, fcc, part 68.5, módulo: 1 un, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, características adicionais: modular, 6 portas removíveis, pinagem universal.

18.680.580/0001-70	LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI	R$ 299,41

Descrição: PATCH PANEL PATCH PANEL\, PADRÃO:19 POL\, CATEGORIA:6\, FCC\, PART 68.5\, MÓDULO:1 UN\, PORTAS:24 UN\, TIPO PORTAS:RJ-45 FEMEA NA PARTE FRONTAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODULAR\, 6 PORTAS REMOVÍVEIS\, PINAGEM UNIVERSAL. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

37.392.691/0001-26	C O AMARAL	R$ 320,00

Descrição: PATCH PANEL, PADRÃO 19 POL, CATEGORIA 6, FCC, PART 68.5, MÓDULO 1 UN, PORTAS 24 UN, TIPO PORTAS RJ-45 FEMEA NA PARTE FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODULAR, 6 PORTAS REMOVÍVEIS, PINAGEM UNIVERSAL.

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 249,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Belem

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das Organizações Militares Apoiadas (OMAp) pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (CeIMBe).

Descrição: **Patch panel** - Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 fêmea na parte frontal e idc na parte trasei, aplicação: rede de informática, norma padrão: ansi,tia 569-c, ansi,tia-606, ansi,tia 568.2-d, ei, altura: 1u

CatMat: **455786** - PATCH PANEL

Data: 24/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:784810
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/10/2021 09:37
Homologação: 05/11/2021 16:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 31
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.636.077/0001-22	PELSTER TECNOLOGIA LTDA	R$ 249,00

* VENCEDOR *

Descrição: Produzido dentro das normas eia/tia 568a/b; desempenho para redes gigabite 10/100/1000 mbps; padrão de fixação 19"; suporta conexões de até 1000 mbps; suporte condutores em cobre 22 á 26 AWG; certificações: UL/ETL/TIA EIA/CE E ROHS; com categoria 6 U/UTP; com 24 posições; deve possuir local para identificação das portas; deve ser fornecido na cor preta.

11.099.588/0001-07	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	R$ 250,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 61.1. CARACTERÍSTICAS PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 61.1.1. Produzido dentro das normas EIA/TIA 568A/B; 61.1.2. Desempenho para Redes Gigabite 10/100/1000 Mbps; 61.1.3. Padrão de Fixação 19"; 61.1.4. Suporta conexões de até 1000 Mbps; 61.1.5. Suporte Condutores em cobre 22 á 26 AWG; 61.1.6. Certificações: UL/ETL/TIA EIA/CE E RohS; 61.1.7. Com categoria 6 U/UTP; 61.1.8. Com 24 posições; 61.1.9. Deve possuir local para identificação das portas; 61.1.10.Deve ser fornecido na cor preta;

40.708.647/0001-97 DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 269,50

Descrição: PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 61.1. CARACTERÍSTICAS PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 61.1.1. Produzido dentro das normas EIA/TIA 568A/B; 61.1.2. Desempenho para Redes Gigabite 10/100/1000 Mbps; 61.1.3. Padrão de Fixação 19"; 61.1.4. Suporta conexões de até 1000 Mbps; 61.1.5. Suporte Condutores em cobre 22 á 26 AWG; 61.1.6. Certificações: UL/ETL/TIA EIA/CE E RohS; 61.1.7. Com categoria 6 U/UTP; 61.1.8. Com 24 posições; 61.1.9. Deve possuir local para identificação das portas; 61.1.10.Deve ser fornecido na cor preta;

18.680.580/0001-70 LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI R$ 297,50

Descrição: PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 61.1. CARACTERÍSTICAS PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 61.1.1. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS EIA/ TIA 568A/B; 61.1.2. DESEMPENHO PARA REDES GIGABITE 10/100/1000 MBPS; 61.1.3. PADRÃO DE FIXAÇÃO 19"; 61.1.4. SUPORTA CONEXÕES DE ATÉ 1000 MBPS; 61.1.5. SUPORTE CONDUTORES EM COBRE 22 Á 26 AWG; 61.1.6. CERTIFICAÇÕES: UL/ETL/TIA EIA/CE E ROHS; 61.1.7. COM CATEGORIA 6 U/UTP; 61.1.8. COM 24 POSIÇÕES; 61.1.9. DEVE POSSUIR LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS; 61.1.10.DEVE SER FORNECIDO NA COR PRETA; 61.2. OUTROS REQUISITOS 61.2.1. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO ATIVA PELO FABRICANTE, PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE E DE CONFIGURAÇÃO IDÊNTICA; 61.2.2. CASO O COMPONENTE NÃO MAIS SE ENCONTRE DISPONÍVEL NO MERCADO, ADMITEM-SE SUBSTITUTOS COM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS OU SUPERIORES, MEDIANTE NOVA HOMOLOGAÇÃO; 61.2.3. AS UNIDADES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ADEQUADAS, QUE UTILIZEM PREFERENCIALMENTE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM; 61.2.4. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO, COMPROVADAMENTE, PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO; 61.2.5. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DESCONTINUADOS POR SEUS FABRICANTES.

43.182.905/0001-32 ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 439,50

Descrição: PATCH PANEL 24 PORTAS Cat6.

42.933.602/0001-41 ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPESSOAL LTDA R$ 590,00

Descrição: Produzido dentro das normas EIA/TIA 568A/B; Desempenho para Redes Gigabite 10/100/1000 Mbps; Padrão de Fixação 19"; Suporta conexões de até 1000 Mbps; Suporte Condutores em cobre 22 á 26 AWG; Certificações: UL/ETL/TIA EIA/CE E RohS; Com categoria 6 U/UTP; Com 24 posições; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta;

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 1.520,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

Objeto: Equipamentos de telecomunicações.

Descrição: ESTANTE RACK - ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 42U, ESTRUTURA CHAPA AÇO, PORTAS FRONTAIS E TRASEIRAS COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, COR PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURAELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, CAPACIDADE CARGA 600 KG

CatMat: 477109 - ESTANTE RACK

Data: 01/09/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 36/2021 / UASG: 194047
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.530.628/0001-09	W R TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 1.520,00

* VENCEDOR *

Descrição: ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 42U, ESTRUTURA CHAPA AÇO, PORTAS FRONTAIS E TRASEIRAS COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, COR PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURAELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, CAPACIDADE CARGA 600 KG

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 209,87

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Data: 13/08/2021 08:30

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos de informática para atendimento as demandas de TI da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Patch panel - Patch panel, padrão: 19 pol, categoria: 6a, portas: 24 un, tipo portas: rj-45 femea na parte frontal, aplicação: rede de informática, norma padrão: eia,tia 568 a,b, altura: 1u, instalação: rack 19 polegadas

CatMat: 474171 - PATCH PANEL

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:332021 / UASG:925543
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.284.710/0001-59	SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R$ 209,87

* VENCEDOR *

Descrição: PATCH PANEL SOHO PLUS CAT.5E T568A/B 24P- ROHS. &Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, s egundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components). Para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de teleco municações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especifi cações normalizadas para a Categoria 5e, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps). &Características Técnicas Categoria 5e, U/UTP; 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze f osforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Fornecido com p arafusos e arruelas para fixação; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramenta s Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ45 e RJ11; Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente. &Vantagem Excede os limites estabele cidos nas normas para CAT.5E/Classe D; Identificação do número das portas (1 até 24); Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação; Pintura especial anti-corrosão; Folheto de montagem em português impresso na embalagem; Fornecido com etiqu etas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; Contato IDC em ângulo de 45o para melhoria da performance elétrica; Conector es RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Compatibilidade com conector RJ11; Certificado UL Listed. &Característica Construtiva C or: Preto; Tipo de conector frontal: RJ-45 fêmea fixado em circuito impresso; Tipo de cabo: U/UTP Cat.5E; Diâmetro do condutor: 26 até 22 AWG; Quantidade de posições: 24 (módulos de 6 portas); Material do contato elétrico: RJ-45: Bronze fosforoso com 50min (1,27 mm) de ouro e 100 min (2,54mm) de níquel / 110 IDC : Bronze fosforoso com 100 min (2,54mm) de chumbo/estanho; Material do corpo do produto: Estrutura de aço; Painel frontal: Termoplástico de alto impacto nã o propagante a chama UL 94V-0; Padrão de montagem: T568A / T568B; Normas aplicáveis: EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos, ISO/IEC11801, NBR 14565, EIA/TIA 570-B, FCC part 68; Certificações: ISO9001/ISO14001 / A1969/A10659. @Itens Inclusos: 01 Patch panel 24 portas; Abraçadeiras plásticas.

13.347.993/0001-14 D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R$ 222,50

Descrição: Patch Panel 24P CAT. 6: Categoria 6, U/UTP, 24 po-sições, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks, Possui local para identificação das portas, Fornecido na cor preta, Pintura especial anti-corrosão, Compatível com ferra mentas Punch Down 110IDC, Compatível com plugs RJ45 e RJ11.

30.678.144/0001-62 AR SERVICOS TECNICOS EIRELI R$ 241,00

Descrição: Patch Panel 24P CAT. 5E: Categoria 5e, U/UTP, 24 posições, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutore s de 22 a 26 AWG, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, Largura de 19" e altura de 1U ou 44,4 5 mm, que permite montagem em racks, Possui local para identificação das portas, Fornecido na cor preta, Pintura especial anticorrosão, Compatível com ferra mentas Punch Down 110IDC, Compatível com plugs RJ45 e RJ11.

00.318.958/0001-25 A C Q COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 242,55

Descrição: Patch Panel 24P Cat5e

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI R$ 247,50

Descrição: Patch Panel 24P CAT. 5E: Categoria 5e, U/UTP, 24 posicoes, Terminais de conexao em bronze fosforoso estanhado, padrao 110 IDC, para condutore s de 22 a 26 AWG, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de niquel e 1,27 µm de ouro, Largura de 19" e altura de 1U ou 44,4 5 mm, que permite montagem em racks, Possui local para identificacao das portas, Fornecido na cor preta, Pintura especial anti-corrosao, Compativel com ferr amentas Punch Down 110IDC, Compativel com plugs RJ45 e RJ11. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Gar antia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA R$ 259,95

Descrição: Patch Panel 24P CAT. 5E: Categoria 5e, U/UTP, 24 posições, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutore s de 22 a 26 AWG, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, Largura de 19" e altura de 1U ou 44,4 5 mm, que permite montagem em racks, Possui local para identificação das portas, Fornecido na cor preta, Pintura especial anti-corrosão, Compatível com ferr amentas Punch Down 110IDC, Compatível com plugs RJ45 e RJ11.

10.645.411/0001-98 COOK ENERGIA E TELECOMUNICACOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R$ 260,00

Descrição: Patch Panel 24P CAT. 5E: Categoria 5e, U/UTP, 24 posições, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutore s de 22 a 26 AWG, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, Largura de 19" e altura de 1U ou 44,4 5 mm, que permite montagem em racks, Possui local para identificação das portas, Fornecido na cor preta, Pintura especial anti-corrosão, Compatível com ferr amentas Punch Down 110IDC, Compatível com plugs RJ45 e RJ11.

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI R$ 269,95

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

Descrição: Patch Panel 24P CAT. 5E: Categoria 5e, U/UTP, 24 posições, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro, Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks, Possui local para identificação das portas, Fornecido na cor preta, Pintura especial anti-corrosão, Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC, Compatível com plugs RJ45 e RJ11.

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R$ 2.520,00

Descrição: Patch Panel 24P CAT. 5E: Categoria 5e, U/UTP, 24 posições, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro, Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks, Possui local para identificação das portas, Fornecido na cor preta, Pintura especial anti-corrosão, Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC, Compatível com plugs RJ45 e RJ11.

Item 6: CABO REDE LAN CAT6 U – Caixa c/305m

Preço Estimado: R$ 692,14 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 692,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 692,14

Quantidade	Descrição	Observação
4 Caixas	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Tipo: Utp CABO REDE LAN CAT6 U – Caixa c/305m- Especificações:- Aplicação: Redes- Cor: Azul- Impedância: 100±15% Ohms- Revestimento: PVC Retardante a Chama- Condutor: Cobre- Diâmetro: 6mm- Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C- Temperatura de Operação: -20°C a 60°C- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km- Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m- Impedância Característica: 100±15% Ohms- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m- Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s- Velocidade de Propagação Nominal: 68%Informações adicionais:- Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo : 42kg/km - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 820,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Descrição: **Cabo lógico blindado** - Cabo lógico blindado, aplicação: para rede cat6 furukawa, tipo: utp

CatMat: **396854** - CABO LÓGICO BLINDADO

Data: 03/12/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:120638
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/12/2021 08:14
Homologação: 21/12/2021 12:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R$ 820,99

* VENCEDOR *

Descrição: Cabo Furukawa SoHoPlus U/UTP CAT5E, Preto, 305 Metros

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 999,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Objeto: Aquisição de Cabo de par trançado, categoria 6. DIEx n113-SecInfor/HMilACG, 11 de novembro de 2021.
Descrição: CABO LÓGICO BLINDADO - CABO LÓGICO BLINDADO, APLICAÇÃO PARA REDE CAT6 FURUKAWA, TIPO UTP
CatMat: 396854 - CABO LÓGICO BLINDADO

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 109/2021 / UASG: 160143
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 37
Unidade: CX
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.209.497/0001-08 * VENCEDOR *	RENATO AGUIAR TAVARES DA COSTA 02452832189	R$ 999,99

Descrição: CABO LÓGICO BLINDADO, APLICAÇÃO PARA REDE CAT6 FURUKAWA, TIPO UTP

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 596,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Aquisição de Material Elétrico, conforme termo de referência..
Descrição: Pvc - película , filme - CABO DE REDE UTP CAT6 CAIXA COM 300 METROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
CatMat: 105651 - PVC - PELICULA / FILME

Data: 11/11/2021 08:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1182021 / UASG:988841
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.868.674/0001-42 * VENCEDOR *	DIPAR FERRAGENS - EIRELI	R$ 596,00

Descrição: CABO DE REDE UTP CAT6 CAIXA COM 300 METROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

28.691.732/0001-94	ENERGE COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA ELETRICA LTDA	R$ 1.555,00

Descrição: CABO DE REDE UTP CAT6 CAIXA COM 300 METROS

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 900,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Objeto: Aquisição de Itens de Tecnologia da Informação e Comunicação para o IFRS.
Descrição: Cabo lógico blindado - Cabo lógico blindado, aplicação: para rede cat6 furukawa, tipo: utp
CatMat: 396854 - CABO LÓGICO BLINDADO

Data: 09/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252021 / UASG:158141
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 63
Unidade: Caixa 1,00 UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R$ 900,00

* VENCEDOR *

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 305M VO6 CABOS.

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 990,00

Descrição: Cabo de rede - UTP Cat6 • Caixa com 305 metros; • Categoria 6; • Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 A WG, isolados em polietileno especial; • Cor do vermelha; • Revestimento: PVC Retardante a Chama; • Normas - ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 6033; • O cabo deve estar de acordo com as diretivas RoHS; • Aplicação - Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e i magens;

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 1.009,50

Descrição: Cabo de rede - UTP Cat6 Caixa com 305 metros; Categoria 6; Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, iso lados em polietileno especial; Cor do vermelha; Revestimento: PVC Retardante a Chama; Normas - ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/I EC 11801 e IEC 6033; O cabo deve estar de acordo com as diretivas RoHS; Aplicação - Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens;

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 3.000,00

Descrição: Cabo de Rede cat6

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 498,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática..
Descrição: **Cabo lógico blindado** - Cabo lógico blindado, aplicação: para rede cat6 furukawa, tipo: utp
CatMat: **396854** - CABO LÓGICO BLINDADO

Data: 15/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:792021 / UASG:987789
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Caixa 1,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	R$ 498,00

* VENCEDOR *

Descrição: Cabo de rede Ethernet, Cat5, caixa com 305m, cor: Azul ou Cinza

35.032.702/0001-31	ROBERTO ARTUR KLITZKE JUNIOR 06309079948	R$ 600,00

Descrição: Cabo lógico blindado, aplicação: para rede

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 650,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada
12ºBatalhão de Infantaria
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para o 12° BIL Mth e demais organizações militares da guarnição de Belo Horizonte e Sete Lagoas.
Descrição: **Conector áudio-vídeo** - CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M.

Data: 17/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:160108
Lote/Item: /121
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 43

CatMat: 41106 - CONECTOR DE AUDIO

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	R$ 650,00

* VENCEDOR *

Descrição: CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M

33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R$ 660,00

Descrição: CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M. .

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 685,00

Descrição: CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M

19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R$ 703,75

Descrição: CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M

36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R$ 719,70

Descrição: Características: Marca: Vo6 Cor: Azul Cabo Revestido com Cobre Alta velocidade (1000 MBps) Fios sólidos 24 AWG (0,50mm) 4 pares trançados (U TP-CFTV) Isolante plástico entre os pares Cabo CAT 6 para redes

34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 730,00

Descrição: CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M.

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos da Administração Pública..

Descrição: **Cabo lógico blindado** - Cabo lógico blindado, aplicação: para rede cat6 furukawa, tipo: utp

CatMat: **396854** - CABO LÓGICO BLINDADO

Data: 12/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:472021 / UASG:987789

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Caixa 1,00 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R$ 380,00

* VENCEDOR *

Descrição: CABO CAT5 LIFEDATA

30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R$ 600,00

Descrição: Cabo de rede Ethernet, Cat5, caixa com 305m, cor: Azul ou Cinza

28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R$ 625,00

Descrição: Cabo de rede Ethernet, Cat5, caixa com 305m, cor: Azul ou Cinza

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R$ 679,98

Descrição: Cabo de rede Ethernet, Cat5, caixa com 305m, cor: Azul ou Cinza

37.593.189/0001-83	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	R$ 695,00

Descrição: Cabo de rede Ethernet, Cat5, caixa com 305m, cor: Azul ou Cinza.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	394725	Adaptador Conector Material: Metal Aplicação: Conexão Placa Wireless Características Adicionais: Ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wpz E Wpa2 Velocidade: Até 150 Mbps Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Adaptador Wireless usb CARACTE-RÍSTICAS DE HARDWARE Interface Porta USB 3.0 Botões Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.64×1.24×0.55 pol. (92.47×31.55×13.9mm) Antena 2 Antenas Externas de Alto Ganho Tipo de Antena Omni Directional CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE	UN.	100	59,47	5.947,67

		802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz 2.4GHz Taxa de Sinal 5GHz 11ac: até 867Mbps 11n: até 300Mbps 11a: até 54Mbps 2.4GHz 11n: até 400Mbps 11g: até 54Mbps 11b: até 11Mbps Sensibilidade de Recepção 5GHz : 11a 6Mbps: -91dBm 11a 54Mbps: -77dBm 11nHT20 : -74dBm 11nHT40 : -71dBm 11ac HT20: -70dBm 11ac HT40: -66dBm 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz: 11b 11Mbps: -86dBm 11g 54Mbps: -74dBm 11n HT20: -72dBm 11n HT40: -70dBm Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) Modos Wireless Ad-Hoc / Modo Infraestrutura Segurança Wireless Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote				

		Adaptador Wireless Archer T4U CD de Instalação Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X 10.9-10.13 Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F) Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não-condensante /Umidade de Armazenamento: 5%~90% não-condensante				
2	404260	Equipamento Wireless Frequência: 2.400 - 2.483,50 Mhz Taxa Transmissão: 300 Mbps Tipo: Repetidora Características Adicionais: 3 Antenas Omni 3dbi, Access Point, Repetidor, Bridge Roteador Wireless / Access Point - Dimensions 175.7 x 175.7 x 43.2 mm (6.92 x 6.92 x 1.70")WeightWith Mounting Kits240 g (8.5 oz)315 g (11.1	UN.	6	163,76	982,58

		oz)Networking Interface (1) 10/100/1000 Ethernet PortButtons ResetPower Method 802.3af/A PoE24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return)Power Supply 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter*Power Save Supported-Maximum Power Consumption 6.5WMaximum TX Power2.4 GHz5 GHz24 dBm22 dBmAntennas Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBiWi-Fi Standards 802.11 a/b/g/n/r/k/v/acWireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)BSSID Up to 8 per RadioMounting Wall/Ceiling (Kits Included)Operating Temperature -10 to 70° C (14 to 158° F)Operating Humidity 5 to 95% NoncondensingCertifications CE, FCC, IC* Only the sin-gle-pack of the UAP-AC-LR includes a PoE adapt-er.Advanced Traffic Management VLAN 802.1QAdvanced QoS Per-User Rate LimitingGuest Traffic Isolation SupportedWMM Voice,				

		Vídeo, Best Effort, and BackgroundCon-current Clients 250+Supported Data Rates (Mbps)Standard Data Rates802.11ac 6.5 Mbps to 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)802.11n 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps				
3	448242	Switch Aplicação: Rede De Informática Frequência: 60 Hz Velocidade Porta: 10/100/1000 Tipo Portas: 1000 Base T Alimentação: 110/220 V Quantidade Portas: 48 Un Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam energia Suporta autoaprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x	UN.	1	3.800,00	3.800,00

		Interface 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabos (máximo 100m) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Maximum: 29.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32*8.7*1.73Pol. (440*220*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em Rack Pés de borracha Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				

4	474171	Patch Panel Altura: 1u Aplicação: Rede De Informática Categoria: 6a Portas: 24 Un Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal Padrão: 19 Pol Instalação: Rack 19 Polegadas Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B Patch Panel 24 Portas Cat-6 Com Guia Traseira Organizar Cabo	UN.	1	287,81	287,81
5	477109	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Aplicação: Rede De Comunicação De Dados Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico Cor: Preta Tipo: De Piso Estrutura: Chapa Aço Padrão: 19" X 42u Capacidade Carga: 600 Kg RACK SERVIDOR PADRAO 19 POL 16U X 570mm PISO	UN	1	436,65	436,65

6	396854	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Tipo: Utp CABO REDE LAN CAT6 U Caixa c/305m- Especificações:- Aplicação: Redes- Cor: Azul- Impedância: 100±15% Ohms- Revestimento: PVC Retardante a Chama- Condutor: Cobre- Diâmetro: 6mm- Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C- Temperatura de Operação: -20°C a 60°C- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km- Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m- Impedância Característica: 100±15% Ohms- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m- Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s-	CAIXA	4	906,99	3.627,97

		Velocidade de Propagação Nominal: 68%Informações adicionais:- Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso			

		do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabili-dade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"				

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente contratação atinente na aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados do prédio da Prefeitura do Município, tendo em vista que, a que temos é muito antiga, encontrando-se em precárias condições, o que dificulta os trabalhos diários dos servidores, precisando-se assim ser reestruturada.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação da Secretaria requisitante, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Av. Dr. Xavier da Silva, 266 – Centro. O horário para entrega é das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos,

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

9.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual 6%

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R$ R$ 15.083,12 (quinze mil, oitenta e três reais e doze centavos).

12.1 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 Manutenção da Administração Geral

Prefeitura do Município de Congonhinhas, 14 de fevereiro de 2022.

MILENE APARECIDA FERNANDES
Secretaria Municipal de Administração

ANA CELIA DE ALMEIDA
Agente administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 018/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO: Processo 014/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a *dotação 62 – 3.3.90.30 – Material de Consumo,* mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS R$ 15.083,

EXERCÍCIO	DESPESA	DISTRIBUIÇÃO (R$)	VALOR ESTIMADO (R$)	SALDO DA DESPESA (R$)
2022	Desp. 62 Manutenção da Administração Geral - 03...	15.083,12	15.083,12	75.912,65

Lei 4.320/64

Art. 2° *A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e* ***anualidade****.*

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 17 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA 40584106807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, cn=SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2022.02.17 15:55:41 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022
Processo Administrativo n° 014/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **__/__/2022**
Horário: **__h__min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 Manutenção da Administração Geral

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas,sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, __ de _____ de 2022.

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

MINUTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	394725	Adaptador Conector Material: Metal Aplicação: Conexão Placa Wireless Características Adicionais: Ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wpz E Wpa2 Velocidade: Até 150 Mbps Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Adaptador Wireless usb CARACTE-RÍSTICAS DE HARDWARE Interface Porta USB 3.0 Botões Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.64×1.24×0.55 pol. (92.47×31.55×13.9mm) Antena 2 Antenas Externas de Alto Ganho Tipo de Antena Omni Directional CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz 2.4GHz Taxa de Sinal 5GHz 11ac: até 867Mbps 11n: até 300Mbps 11a: até 54Mbps 2.4GHz 11n: até 400Mbps 11g: até 54Mbps	UN.	100	59,47	5.947,67

		11b: até 11Mbps Sensibilidade de Recepção 5GHz : 11a 6Mbps: -91dBm 11a 54Mbps: -77dBm 11nHT20 : -74dBm 11nHT40 : -71dBm 11ac HT20: -70dBm 11ac HT40: -66dBm 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz: 11b 11Mbps: -86dBm 11g 54Mbps: -74dBm 11n HT20: -72dBm 11n HT40: -70dBm Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) Modos Wireless Ad-Hoc / Modo Infraestrutura Segurança Wireless Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Adaptador Wireless Archer T4U CD de Instalação Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X 10.9-10.13 Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F) Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não-condensante /Umidade de Armazenamento: 5%~90% não-condensante				

2	404260	Equipamento Wireless Frequência: 2.400 - 2.483,50 Mhz Taxa Transmissão: 300 Mbps Tipo: Repetidora Características Adicionais: 3 Antenas Omni 3dbi, Access Point, Repetidor, Bridge Roteador Wireless / Access Point - Di-mensions 175.7 x 175.7 x 43.2 mm (6.92 x 6.92 x 1.70")WeightWith Mounting Kits240 g (8.5 oz)315 g (11.1 oz)Networking Interface (1) 10/100/1000 Ethernet PortButtons ResetPower Method 802.3af/A PoE24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Re-turn)Power Supply 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter*Power Save Supported-Maximum Power Consumption 6.5WMaximum TX Power2.4 GHz5 GHz24 dBm22 dBmAntennas Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBiWi-Fi Standards 802.11 a/b/g/n/r/k/v/acWireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)BSSID Up to 8 per RadioMounting Wall/Ceiling (Kits In-cluded)Operating Temperature -10 to 70° C (14 to 158° F)Operating Humidity 5 to 95% NoncondensingCer-tifications CE, FCC, IC* Only the sin-gle-pack of the UAP-AC-LR includes a PoE adapt-er.Advanced Traffic	UN.	6	163,76	982,58

		Mana-gementVLAN 802.1QAdvanced QoS Per-User Rate LimitingGuest Traffic Isolation SupportedWMM Voice, Vídeo, Best Effort, and BackgroundCon-current Clients 250+Supported Data Rates (Mbps)Standard Data Ra-tes802.11ac 6.5 Mbps to 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)802.11n 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps				
3	448242	Switch Aplicação: Rede De Informática Frequência: 60 Hz Velocidade Porta: 10/100/1000 Tipo Portas: 1000 Base T Alimentação: 110/220 V Quantidade Portas: 48 Un Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam energia Suporta autoaprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabos (máximo 100m)	UN.	1	3.800,00	3.800,00

		100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Maximum: 29.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32*8.7*1.73Pol. (440*220*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em Rack Pés de borracha Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
4	474171	Patch Panel Altura: 1u Aplicação: Rede De Informática Categoria: 6a Portas: 24 Un Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal Padrão: 19 Pol Instalação: Rack 19 Polegadas Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B Patch Panel 24 Portas Cat-6 Com Guia Traseira	UN.	1	287,81	287,81

		Organizar Cabo				
5	477109	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Aplicação: Rede De Comunicação De Dados Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico Cor: Preta Tipo: De Piso Estrutura: Chapa Aço Padrão: 19" X 42u Capacidade Carga: 600 Kg RACK SERVIDOR PADRAO 19 POL 16U X 570mm PISO	UN	1	436,65	436,65
6	396854	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Tipo: Utp CABO REDE LAN CAT6 U – Caixa c/305m- Especificações:- Aplicação: Redes- Cor: Azul- Impedância: 100±15% Ohms- Revestimento: PVC Retardante a Chama- Condutor: Cobre- Diâmetro: 6mm- Temperatura de Instalação: 0ºC a 50ºC- Temperatura de Armazenamento: -20ºC a 80ºC- Temperatura de Operação: -20ºC a 60ºC- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20ºC: 93,8 Ohms/km- Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m-	CAIXA	4	906,99	3.627,97

		Impedância Característica: 100±15% Ohms- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m- Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s- Velocidade de Propagação Nominal: 68%Informações adicionais:- Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabili-dade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test				

		for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"				

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente contratação atinente na aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados do prédio da Prefeitura do Município, tendo em vista que, a que temos é muito antiga, encontrando-se em precárias condições, o que dificulta os trabalhos diários dos servidores, precisando-se assim ser reestruturada.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação da Secretaria requisitante, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Av. Dr. Xavier da Silva, 266 – Centro. O horário para entrega é das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

9.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R$ R$ 15.083,12 (quinze mil, oitenta e três reais e doze centavos).

12.1. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 Manutenção da Administração Geral

Prefeitura do Município de Congonhinhas, __ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022
Processo Administrativo n° 014/2022

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

MINUTA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 Manutenção da Administração Geral

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de..... de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 034/2022

Consulente: Secretaria Municipal de Administração

Referência: Pregão Eletrônico 008/2022.

Assunto: Aquisição de Materiais Para Reestruturação da Rede de Dados Interna do Prédio da Prefeitura Municipal.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, PARA Aquisição de Materiais Para Reestruturação da Rede de Dados Interna do Prédio da Prefeitura Municipal. VIABILIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 020/2022, realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

Diante disso, foi encaminhado o processo n° 014, Pregão Eletrônico 08-2022 para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

"Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns.** Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia".

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – **bens e serviços comuns**- **bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – **bens e serviços especiais** – bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da

modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante

XII- ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;

b) do julgamento;

c) da homologação do resultado da licitação;

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra nº.020/2022 (fl. 02-06);
2) Estudo Técnico Preliminar (fls. 07-14)
3) Relatório de Cotação de Preços (fls. 15 - 50);
4) Termo de Referência (fls. 51-68);
5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.014/2022 (fls. 69-70);
6) Minuta do edital (fls. 71-91);
7) Minuta de termo de referências com preços (fls. 92-105);
8) Minuta de termo de contrato (fls. 106-109).

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação da dotação orçamentária para a aquisição dos equipamentos de saneamento. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão se amolda à lei supracitada.

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 21 de fevereiro de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 008/2022

Assunto: Aquisição de materiais para a reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 014/2022 – fls. 69-70) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de materiais para a reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 21 de fevereiro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz-RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano-RG nº4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678 519-72
Clemente Fernandes Rodrigues-RG nº 83.0000016-3–PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 004/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a analise, classificação de propostas e lances, bem como examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Lucinei Vernier de Macedo -RG nº 1.342.816-6 PR e CPF/MF nº 033.209.269-00

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Claucia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.256-9-PR e CPF/MF nº 025.985.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 005/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a analise, classificação de propostas e lances, bem como examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Francele Aparecida da Cruz-RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano-RG nº4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Clemente Fernandes Rodrigues-RG nº 83.0000016-3–PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 006/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe conferem;
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Administração Geral, para atuar como Chefe da Divisão de Licitação, a partir de 12/01/2022.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, 12 de Janeiro de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2022

Dispõe sobre a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica estabelecido na forma do anexo I, integrante deste Decreto Legislativo, o instrumento da Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

Parágrafo Único - O Cronograma de Desembolso a que se refere o caput deste artigo, constitui base de Planejamento Financeiro do Exercício de 2022, sendo que as programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão na medida das necessidades serem ajustados no decorrer do exercício.

Art. 2º - Durante a execução do orçamento do exercício de 2022, se verificando que o comportamento da despesa poderá efetuar o descumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, promoverão, por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

GILDO ROCHA - PRESIDENTE / MARCIO ROBERTO DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO

ANEXO I PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA												
RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
Categoria Econômica													
RECEITAS CORRENTES	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,37	1.393.000,00
Transfer.	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,37	1.393.000,00
Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Transfer.	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	1.413.000,00

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA												
DESPESAS Cat. Econ. / Grupo Natureza	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
DESPESAS CORRENTES	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,33	116.083,37	1.393.000,00
Pessoal e Encargos	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,79	1.160.000,00
Juros e Enc. da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,66	19.416,74	233.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Investimentos	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	117.750,00	1.413.000,00

Gildo Rocha - Presidente
Elenir Simão Pereira Bueno - CRC-PR 41115/O-3

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 105/2021

ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 082/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA Centro de Apoio Esperança.

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloyso de Barros Toledo, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.618.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 668.796.739-20.

CONTRATADA: **Centro de Apoio Esperança**- devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.030.509/0001-69, situada na Rua Ataípho de Paiva nº. 135 – Jardim das Mangueiras- Cep. 86.015-540 – Londrina/PR.

- Cláusula Primeira: Em decorrência da necessidade de prorrogação de prazo do contrato n. 082/2017 da Inexigibilidade nº 005/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviço de Serviços de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, no município de Londrina/PR, fica aditado o prazo até **16 de maio de 2022**, conforme o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

- Cláusula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 31 de dezembro de 2021

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Centro de Apoio Esperança
CNPJ nº 05.030.509/0001-69
CONTRATADA

Extrato de Aditivo nº 105/2021
CONTRATO Nº 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
Assinatura em 31 de dezembro de 2021

CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloyso de Barros Toledo, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.618.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 668.796.739-20.

CONTRATADO - **Centro de Apoio Esperança** – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.030.509/0001-69, situada na Rua Ataípho de Paiva nº. 135 – Jardim das Mangueiras- Cep. 86.015-540 – Londrina/PR.

OBJETO: - **- Cláusula Primeira**: Em decorrência da necessidade de acréscimo quantitativo de prazo do contrato n° 082/2017 da Inexigibilidade nº 005/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviço de Serviços de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, no município de Londrina/PR, fica aditado o prazo até **16 de maio de 2022**, conforme o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

- Cláusula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

FORO - Comarca de Nova Fátima (PR).

RESOLUÇÃO Nº08 2021

Aprovação e deliberação do Censo Suas 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Fatima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 921/1996.

Resolve:

Art. 1º - Analisar e Avaliar o Censo Suas Conselho Municipal de Assistência Social 2021.

Censo Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS 2021)

Censo Gestão Municipal de Assistência Social 2021

Censo Centro de Convivência de Assistência Social 2021

Censo Suas Fundo Municipal de Assistência Social 2021

Censo Centro dia e Similares (APAE) 2021.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Fátima Aprovou e Deliberou por Unanimidade o Censo Suas 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Fatima 17 de Dezembro de 2021

Celia Lourdes Salsa Roque da Silva
Presidente do CMAS









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
Processo Administrativo n° 014/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **23/03/2022**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 Manutenção da Administração Geral

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas,sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CAT-MAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	394725	Adaptador Conector Material: Metal Aplicação: Conexão Placa Wireless Características Adicionais: Ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wpz E Wpa2 Velocidade: Até 150 Mbps Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Adaptador Wireless usb CARACTE-RÍSTICAS DE HARDWARE Interface Porta USB 3.0 Botões Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.64×1.24×0.55 pol. (92.47×31.55×13.9mm) Antena 2 Antenas Externas de Alto Ganho Tipo de Antena Omni Directional CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz 2.4GHz Taxa de Sinal 5GHz 11ac: até 867Mbps 11n: até 300Mbps 11a: até 54Mbps 2.4GHz 11n: até 400Mbps 11g: até 54Mbps	UN.	100	59,47	5.947,67

		11b: até 11Mbps Sensibilidade de Recepção 5GHz : 11a 6Mbps: -91dBm 11a 54Mbps: -77dBm 11nHT20 : -74dBm 11nHT40 : -71dBm 11ac HT20: -70dBm 11ac HT40: -66dBm 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz: 11b 11Mbps: -86dBm 11g 54Mbps: -74dBm 11n HT20: -72dBm 11n HT40: -70dBm Potência de Transmissão <20dBm (EIRP) Modos Wireless Ad-Hoc / Modo Infraestrutura Segurança Wireless Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Adaptador Wireless Archer T4U CD de Instalação Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X 10.9-10.13 Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F) Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não-condensante /Umidade de Armazenamento: 5%~90% não-condensante				

2	404260	Equipamento Wireless Frequência: 2.400 - 2.483,50 Mhz Taxa Transmissão: 300 Mbps Tipo: Repetidora Características Adicionais: 3 Antenas Omni 3dbi, Access Point, Repetidor, Bridge Roteador Wireless / Access Point - Di-mensions 175.7 x 175.7 x 43.2 mm (6.92 x 6.92 x 1.70")WeightWith Mounting Kits240 g (8.5 oz)315 g (11.1 oz)Networking Interface (1) 10/100/1000 Ethernet PortButtons ResetPower Method 802.3af/A PoE24V Passive PoE (Pairs 4, 5+; 7, 8 Re-turn)Power Supply 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter*Power Save Supported-Maximum Power Consumption 6.5WMaximum TX Power2.4 GHz5 GHz24 dBm22 dBmAntennas Dual-Band Antenna, Tri-Polarity, 2.4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBiWi-Fi Standards 802.11 a/b/g/n/r/k/v/acWireless Security WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES)BSSID Up to 8 per RadioMounting Wall/Ceiling (Kits In-cluded)Operating Temperature -10 to 70° C (14 to 158° F)Operating Humidity 5 to 95% NoncondensingCer-tifications CE, FCC, IC* Only the sin-gle-pack of the UAP-AC-LR includes a PoE adapt-er.Advanced Traffic	UN.	6	163,76	982,58

		Mana-gementVLAN 802.1QAdvanced QoS Per-User Rate LimitingGuest Traffic Isolation SupportedWMM Voice, Vídeo, Best Effort, and BackgroundCon-current Clients 250+Supported Data Rates (Mbps)Standard Data Ra-tes802.11ac 6.5 Mbps to 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80)802.11n 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40)802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps				
3	448242	Switch Aplicação: Rede De Informática Frequência: 60 Hz Velocidade Porta: 10/100/1000 Tipo Portas: 1000 Base T Alimentação: 110/220 V Quantidade Portas: 48 Un Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam energia Suporta autoaprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabos (máximo 100m)	UN.	1	3.800,00	3.800,00

		100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Maximum: 29.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32*8.7*1.73Pol. (440*220*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em Rack Pés de borracha Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
4	474171	Patch Panel Altura: 1u Aplicação: Rede De Informática Categoria: 6a Portas: 24 Un Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal Padrão: 19 Pol Instalação: Rack 19 Polegadas Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B Patch Panel 24 Portas Cat-6 Com Guia Traseira	UN.	1	287,81	287,81

		Organizar Cabo				
5	477109	Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Aplicação: Rede De Comunicação De Dados Portas: Frontais E Traseiras Com Orifício Para Ventilação Porta Frontal: Em Aço Com Chave E Visor Em Acrílico Cor: Preta Tipo: De Piso Estrutura: Chapa Aço Padrão: 19" X 42u Capacidade Carga: 600 Kg RACK SERVIDOR PADRAO 19 POL 16U X 570mm PISO	UN	1	436,65	436,65
6	396854	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Tipo: Utp CABO REDE LAN CAT6 U – Caixa c/305m- Especificações:- Aplicação: Redes- Cor: Azul- Impedância: 100±15% Ohms- Revestimento: PVC Retardante a Chama- Condutor: Cobre- Diâmetro: 6mm- Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C- Temperatura de Operação: -20°C a 60°C- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km- Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m-	CAIXA	4	906,99	3.627,97

		Impedância Característica: 100±15% Ohms- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz- Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m- Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s- Velocidade de Propagação Nominal: 68%Informações adicionais:- Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabili-dade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test				

		for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"				

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente contratação atinente na aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados do prédio da Prefeitura do Município, tendo em vista que, a que temos é muito antiga, encontrando-se em precárias condições, o que dificulta os trabalhos diários dos servidores, precisando-se assim ser reestruturada.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da solicitação da Secretaria requisitante, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Av. Dr. Xavier da Silva, 266 – Centro. O horário para entrega é das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

9.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R$ R$ 15.083,12 (quinze mil, oitenta e três reais e doze centavos).

12.1. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 Manutenção da Administração Geral

Prefeitura do Município de Congonhinhas, 02 de março de 2022

MILENE APARECIDA FERNANDES
Secretaria Municipal de Administração

ANA CÉLIA DE ALMEIDA
Agente administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
Processo Administrativo n° 014/2022

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 Manutenção da Administração Geral

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de..... de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia **22/03/2022,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz

Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 02 / 03 / 2022

João Marcos Luciano Rodrigues

Chefe da Divisão de Licitação

0163

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência: Dispensa de Licitação nº. 031/2022 FMS
Assunto: Contratação de 03 (três) Médicos clínico geral, carga médico com carga horária de 40 horas semanais na equipe de ESF do município.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de sua Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO HONORIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 028/2022 - Pag. 105), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 03 de março de 2022.

Aparecido Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 246 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Franciele Aparecida da Cruz Silva (PRESIDENTE), portadora da CI/RG nº. 8.374.174-0, Dirlene Aparecida de Lima (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 6.684.698-0 e Érica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 10.019.467-8, sob a presidência da primeira, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.137 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Autoriza a celebração de termo de convênio com o Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná - CISNOP a fim de receber crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte.

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os municípios consorciados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º. Haverá reserva de 40% das vagas existentes ao Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP.

Parágrafo único: a cota poderá ser posteriormente revista a depender da necessidade de acolhimento.

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo pelas partes.

Art. 4º. Toda a estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará à disposição dos acolhidos encaminhados pelo CISNOP.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.819-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 046/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Lucinei Vernier Macedo -RG nº 1.342.816-6-PR e CPF/MF nº 033.209.269-00

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 16/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e matérias esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 014/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 099/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empreiteira para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados), cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção.
DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min.
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022.
VENCEDOR: >BM & P ENGENHARIA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 622.804,25 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.
Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021. DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 às 09h30min.
>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERÁ REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA. Congonhinhas, 02 de março de 2020.
Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021

Forma: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h:00min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de insti-tuição de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento a recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD PORTARIA Nº 140/2021.
REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR

MANHÃ – 03/03/2003 (AS 10:00)

Classificação AFRO/PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
05	Maiara Pereira	Professor	DEFERIDO	O candidato preenche os critérios do edital para candidatos afrodescentes

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de março de 2022

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

0 164

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

03/03/2022 10:33:00

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 04/03/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00008/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto/Fechado

Nº do Processo	Tipo de Licitação
014	Menor Preço

Quantidade de Itens: 6

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto

Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.

Data da Divulgação: 04/03/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 04/03/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 23/03/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

infoTec
Informática especializada

(49) 3365-3471
(49) 98865-7514
licitacao@infotecmodelo.com.br
www.infotecmodelo.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

AO
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 ANO: 2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens objeto da presente licitação Pregão, na forma Eletrônica nº 008/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

A – DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.170.651/0001-02** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255.499.302**
ENDEREÇO: **RUA NEREU RAMOS, Nº: 2454**
BAIRRO: **CENTRO**
CEP: **89872-000** CIDADE: **MODELO** ESTADO: **SANTA CATARINA**
TELEFONE: **(49) 3365 3471** Celular/Whatsapp: **(49) 9 8865 7514**
E-MAIL: **comercial@infotecmodelo.com.br**

BANCO: **756 – BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**
AGÊNCIA: **3036-8** CONTA BANCÁRIA: **007.141-1**
PIX: [CNPJ] **09.170.651/0001-02**

2. Especificações técnicas:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptador Conector Material: Metal Aplicação: Conexão Placa Wireless Características Adicionais: Ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wpz E Wpa2 Velocidade: Até 150 Mbps Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Adaptador Wireless usb CARACTE-RÍSTICAS DE HARDWARE Interface Porta USB 3.0 Botões Botão WPS Dimensões (L X C X A) 3.64×1.24×0.55 pol. (92.47×31.55×13.9mm) Antena 2 Antenas Externas de Alto Ganho Tipo de Antena Omni Directional CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência 5GHz 2.4GHz Taxa de Sinal 5GHz 11ac: até 867Mbps 11n: até 300Mbps 11a: até 54Mbps 2.4GHz 11n: até 400Mbps 11g: até 54Mbps 11b: até 11Mbps Sensibilidade de Recepção 5GHz : 11a 6Mbps: -91dBm 11a 54Mbps: -77dBm 11nHT20 : -74dBm 11nHT40 : -71dBm 11ac HT20: -70dBm 11ac HT40: -66dBm 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz: 11b 11Mbps: -86dBm 11g 54Mbps: -74dBm 11n HT20: -72dBm 11n HT40: -70dBm Potência de Transmissão <20dBm (EIRP)	UN	100	59,45	5.945,00

	Modos Wireless Ad-Hoc / Modo Infraestrutura Segurança Wireless Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote Adaptador Wireless Archer T4U CD de Instalação Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X 10.9-10.13 Ambiente Temperatura Operacional: 0℃~40℃ (32°F~104°F) Temperatura de Armazenamento: -40℃~70℃ (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não-condensante /Umidade de Armazenamento: 5%~90% não-condensante MARCA: TP-LINK MODELO: TL-WN725N				
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**5.945,00**

PROPOSTA:

R$ 5.945,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

CONDIÇÕES GERAIS

Declaro que concordo com todas as exigências estipuladas no Edital de Pregão 008/2022.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Prazo: em até 10 dias, contados da solicitação da Secretaria requisitante.

Local: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR - Av. Dr. Xavier da Silva, 266 – Centro. O horário para entrega é das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, fretes, transporte e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De 60 (sessenta) dias.

MODELO, 23 DE MARÇO DE 2022.

MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961

Assinado de forma digital por MICHAEL DIECKSON HAAS:05388276961
Dados: 2022.03.23 10:13:15 -03'00'

MICHAEL DIECKSON HAAS
RG: 4.283.854
CPF: 053.882.769-61
Cargo: SÓCIO / ADMINISTRADOR
E-mail institucional: comercial@infotecmodelo.com.br

tp-link

150Mbps Wireless N Nano USB Adapter

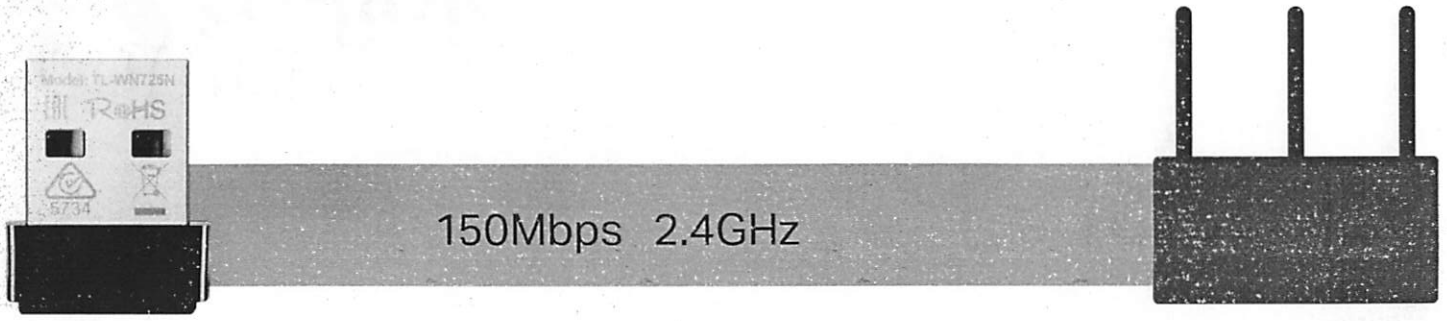
The Smallest 150Mbps Wi-Fi Adapter

C 169

Highlights

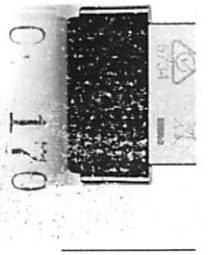
N150 Stability for Your Daily Needs

The TL-WN725N reaches speed of up to 150Mbps, ideal for surfing, emailing and posting social media.



A Tiny

Almost uni



Features

Speed

- Fast Wi-Fi – Great for surfing, emailing and posting social media

Design

- Sleek miniature design – The adapter is so small that once plugged in, can be left in a computer's USB port

Security

- Active Defense – WPA/WPA2 encryption provides your Wi-Fi network with advanced protection against security threats

C 171

Specifications

Wireless

- Wireless Standard: IEEE 802.11b/g/n
- Frequency: 2.4GHz
- Wireless Mode: Ad-Hoc / Infrastructure Mode
- Wireless Security: WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/ WPA2-PSK
- Modulation Technology: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM

Hardware

- Interface: USB 2.0
- Antenna: Internal antenna
- LED: Status
- Dimensions: 0.73 × 0.59 × 0.28 in. (18.6 × 15 × 7.1 mm)

Other

- Package C
  150Mbps \
  Quick Insta
  Resource (
- Certificatic
  FCC, CE, R
- System Re
  Windows1
- Environme
  Operating
  Storage Te
  Operating
  Storage Hu

0 173

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	09170651000102
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2022 09:34:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMPUTECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **09.170.651/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.170.651/0001-02**	DUNS®:	**899202137**
Razão Social:	**COMPUTECH INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMPUTECH INFORMATICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/08/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/07/2022**
FGTS		Validade:	**04/04/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/04/2022**
Receita Municipal	Validade:	**01/06/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2021** (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.170.651/0001-02	DUNS®:	899202137
Razão Social:	COMPUTECH INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	COMPUTECH INFORMATICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	01/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 15.000,00	Data de Abertura da Empresa:	25/10/2007
CNAE Primário:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
CNAE Secundário 1:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
CNAE Secundário 2:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 3:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E		
CNAE Secundário 4:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO		
CNAE Secundário 5:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE		
CNAE Secundário 6:	9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE		

Dados para Contato

CEP:	89.872-000		
Endereço:	RUA NEREU RAMOS, 2454 - SALA: L148; - CENTRO		
Município / UF:	Modelo / Santa Catarina		
Telefone:	(49) 33653471	Telefone:	(49) 88688142
E-mail:	COMERCIAL@INFOTECMODELO.COM.BR		

Dados do Responsável Legal

CPF:	053.882.769-61
Nome:	MICHAEL DIECKSON HAAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 053.882.769-61
Nome: MICHAEL DIECKSON HAAS
E-mail: michamodelo@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 085.402.569-32 Participação Societária: 1,00%
Nome: FELIPE KAUAN HAAS
Número do Documento: 6067214 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 30/11/2017 Data de Nascimento: 01/11/1999
Filiação Materna: MARGARETE TEREZINHA CASTAGNA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.981-000
Endereço: OUTROS OTR AV ALFREDO JIACOMO SCOPEL - CIDADE ALTA
Município / UF: SALTINHO / Santa Catarina
Telefone: (00) 00000000
E-mail: felipe@infotecmodelo.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 053.882.769-61 Participação Societária: 99,00%
Nome: MICHAEL DIECKSON HAAS
Número do Documento: 4.283854 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 09/02/2006 Data de Nascimento: 16/11/1987
Filiação Materna: MARGARETE TEREZINHA CASTAGNA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.872-000
Endereço: RUA JUCA VEIGA, 28 - CASA - BAIRRO PRIMAVERA
Município / UF: Modelo / Santa Catarina
Telefone: (49) 88657514
E-mail: michamodelo@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO

3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES,CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS

5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES

6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA

7010 - COMPUTADORES

7020 - IMPRESSORAS

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS

0 178

Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

Serviços

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)

1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento deDados

2178 - Instalação e Montagem para Equipamentos de Processamento deDados

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

14010 - Informática - Estudo e Projeto de Instalações Físicas

14486 - Informática - Digitalização de Documento

14761 - Informática - Digitação Documento

15750 - Informática - Locação Equipamentos

16217 - Informática - Atualização (Up Grade) de Configuração deEquipamento / Programa

16780 - Informática - Automação de Escritório

16799 - Informática - Armazenamento Eletrônico de Relatórios / Dados

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

19984 - Atendimente Técnico - Usuário

21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo

21210 - Informática - Diagnóstico e Projeto Rede Dados

21652 - Consultoria e Assessoria - Teleinformática

22012 - Instalação / Manutenção Suporte Projeção Visual

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

24988 - Serviços de Suporte de Divulgação em Comunicação Social.

25739 - Prestação de Serviços de Técnico de Telecomunicações

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Modelo

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9186883 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Modelo, com distribuição anterior à data de 31/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA, portador do CNPJ: 09.170.651/0001-02. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Modelo, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011883375

0.179

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1269062

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA
Raiz do CNPJ: 09.170.651
Certidão emitida às 17:26 de 01/02/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

C. 150

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.170.651/0001-02

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

0: 181

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMPUTECH INFORMATICA LTDA
NIRE	42204010297
CNPJ	09.170.651/0001-02
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	MODELO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/10/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15681

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15681
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.70.50.1C.55.E2.D7.AD.CA.B4.FD.DA.64.1E.9F.AD.FD.3B.F2.6D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: COMPUTECH INFORMATICA LTDA

C.: 182

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.170.651/0001-02

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 661.688,25	R$ 897.821,44
ATIVO CIRCULANTE		R$ 650.277,86	R$ 885.853,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 245.152,64	R$ 308.162,45
CAIXA		R$ 120.245,36	R$ 229.081,41
Caixa		R$ 120.245,36	R$ 229.081,41
BANCOS		R$ 124.907,28	R$ 35.967,07
Banco Sicoob		R$ 74.877,87	R$ 15.233,11
Banco Cresol		R$ 0,00	R$ 859,69
Caixa Economica Federal		R$ 50.029,41	R$ 19.874,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 43.113,97
Banco do Brasil S.A.		R$ 0,00	R$ 43.113,97
CLIENTES		R$ 62.948,50	R$ 161.584,35
CLIENTES NACIONAIS		R$ 62.948,50	R$ 161.584,35
807-PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO		R$ 0,00	R$ 37.948,40
COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONARIA/3 RM		R$ 0,00	R$ 3.460,80
CONSELHO REGIONAL DOS REPRES COMERCIAIS DO RIO GRANDE DO SUL		R$ 0,00	R$ 24.863,00
DEP. ESTRADAS E RODAGENS-DER/PR		R$ 0,00	R$ 3.294,39
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE		R$ 0,00	R$ 3.052,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LIDIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 3.777,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONDAI		R$ 0,00	R$ 4.008,60
IF. CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL		R$ 0,00	R$ 3.192,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R$ 34.159,86	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPANEMA		R$ 0,00	R$ 2.168,91
MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL		R$ 0,00	R$ 3.052,00
MUNICIPIO DE LAPA		R$ 0,00	R$ 16.999,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE		R$ 0,00	R$ 6.104,00
MUNICIPIO DE PIRATINI		R$ 0,00	R$ 26.310,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 980,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 11.460,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 3.446,55
MUNICIPIO DE SANTIAGO		R$ 6.509,64	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SARANDI		R$ 0,00	R$ 4.560,00
MUNICIPIO DE TIGRINHOS		R$ 0,00	R$ 1.404,00
MUNICIPIO DE URUGUAIANA		R$ 0,00	R$ 2.045,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		R$ 5.019,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON REGIS		R$ 0,00	R$ 1.745,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R$ 5.800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI		R$ 0,00	R$ 7.495,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		R$ 0,00	R$ 1.678,56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.170.651/0001-02

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 682.642,22	R$ 1.780.119,93
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 492.760,48	R$ 1.592.204,75
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R$ 492.760,48	R$ 1.592.204,75
Venda de Mercadorias com Tributação Normal		R$ 247.361,25	R$ 572.106,70
Venda de Mercadorias com ST do ICMS		R$ 16.039,40	R$ 0,00
Venda de mercadorias com Tributação Normal Fora SC		R$ 229.359,83	R$ 1.020.098,05
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R$ 186.149,59	R$ 185.298,66
Prestação de Serviços Anexo III, devido ao Próprio Município		R$ 121.316,70	R$ 174.966,26
Prestação de Serviços Anexo III, com Retenção do ISS		R$ 64.832,89	R$ 10.332,40
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.732,15	R$ 2.616,52
Descontos Obtidos		R$ 1,01	R$ 0,04
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras - Renda Fixa		R$ 3.731,14	R$ 2.616,48
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R$ (63.313,88)	R$ (221.864,17)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS, DESCONTO E ABATIMENTOS		R$ (18.946,00)	R$ (66.504,82)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO		R$ (18.946,00)	R$ (66.504,82)
(-) Devoluções de Vendas de Mercadorias com Tributação Normal		R$ (18.946,00)	R$ (66.504,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (44.367,88)	R$ (155.359,35)
(-) ISS - s/vendas/serviços		R$ (1.781,82)	R$ (350,66)
(-) Simples Nacional - s/vendas e serviços		R$ (42.586,06)	R$ (155.008,69)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 619.328,34	R$ 1.558.255,76
(-) (-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (311.130,55)	R$ (654.779,39)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (3.254,07)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R$ (3.254,07)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (3.254,07)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (307.876,48)	R$ (654.779,39)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ (307.876,48)	R$ (654.779,39)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (519.556,85)	R$ (1.032.966,67)
(-) Estoque Final		R$ 211.680,37	R$ 378.187,28
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 308.197,79	R$ 903.476,37
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (109.930,71)	R$ (237.368,15)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.604,64)	R$ (19.630,05)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (2.086,63)
(-) Encargos Sociais		R$ 0,00	R$ (2.086,63)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (2.086,63)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (3.604,64)	R$ (17.543,42)
(-) Depreciações		R$ (198,00)	R$ (198,01)
(-) Despesas com Brindes e Sorteios		R$ (486,36)	R$ (940,00)
(-) Despesa com Frete		R$ (176,47)	R$ (181,02)
(-) Fretes e Carretos Sobre Vendas		R$ (2.743,81)	R$ (16.147,63)
(-) Despesas com Veículos		R$ 0,00	R$ (76,76)

COMPUTECH INFORMATICA LTDA
09.170.651/0001-02

Endereço: Rua Nereu Ramos,2491 - Centro
Cidade: Modelo/SC CEP: 89872-000

INDÍCES FINANCEIROS/ 2022 – Balanço Fechado em 31/12/2021

ILG=	Liquidez Geral (AC + RLP) / (PC + ELP)	ILG= 896.631,30 / 223.466,60	ILG= 4,01
ILC=	Liquidez Corrente AC / PC	ILC= 885.853,63 / 137.183,46	ILC= 6,46
ISG=	Solvência Geral A. Total / (PC + ELP)	ISG= 897.821,44 / 223.466,60	ISG= 4,02

Pinhalzinho/SC, 09 Março de 2022.

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953

Assinado de forma digital por MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO:62558129953
Dados: 2022.03.09 08:05:36 -03'00'

MAXIMILIANO JACHINTO LAZAROTTO
Contador

COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Empresa

CONTRATO SOCIAL

NESTOR MAHLE portador do CPF nº 687.544.349-04 e Carteira de Identidade nº 12/R-2.990.323 expedida pela SSP-SC em 05.05.1989, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Saudades – SC, nascido em 24.12.1972, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 3898, Casa, Bairro Baixada Pioneira, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e **MICHAEL DIECKSON HAAS** portador do CPF nº 053.882.769-61 e Carteira de Identidade nº 4.283.854 expedida pela SSP-SC em 09.02.2006, brasileiro, Solteiro, empresário, natural de São Carlos – SC, nascido em 16.11.1987, residente e domiciliado na Ave. Alfredo Jiacomo Scopel, nº 0848, Casa, Bairro Centro, na cidade de Saltinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.981-000; abaixo assinados resolveram de comum acordo e na melhor forma da Lei a constituírem uma Sociedade Empresária Limitada, regulando-se a mesma pelas cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA:

Que a presente sociedade girará sob a Denominação Social de **NESAEL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.** e terá a sua Sede Social na Rua Nereu Ramos, nº 2491, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, Telefones: (49) 88310128.

SEGUNDA:

Que o Objeto será de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2-00); e Exploração de Jogos Eletrônicos Recreativos (9329-8-04).

TERCEIRA:

Que a presente sociedade terá o seu início das atividades em 01 de Outubro de 2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA:

Que o Capital Social será de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) representados por 15.000 (Quinze Mil) Quotas, com um valor nominal de cada uma de R$ 1,00 (Hum Real), integralizadas pelos sócios neste ato, à vista, em moeda corrente nacional; que ficam assim distribuídas entre os mesmos:

Nome	Nº Quotas	Valor em R$	Partic. em %
Nestor Mahle	9.000	9.000,00	60 %
Michael Dieckson Hass	6.000	6.000,00	40 %
Total	15.000	15.000,00	100 %

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

Tabeliã: Alan Felipe Provin
Rua do Comércio, nº 1.329 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89872-000.
Fone: (049) 3365-3688 - E-mail: cont[illegible]@cartorio-modelo.com.br

Procedo à autenticação da presente cópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado. Modelo, 03 de novembro de 2020.

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 4,00 + selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EYJ74419-Y4V1 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina

EM BRANCO

QUINTA:

Que a administração da presente sociedade será exercida pelo sócio **Michael Dieckson Haas o** qual assinará pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA:

Que as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA:

Que, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

OITAVA:

Que ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA :

Que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA:

Que a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Que os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Que em caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

Tabeliã: Alan Felipe Provin
Rua do Comércio, nº 329 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89872-000
Fone: (049) 3368-3588 - E-mail: contato@cartoriomodelo.com.br

Procedo à autenticação da presente cópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado. Modelo, 03 de novembro de 2020.

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 4,00 + selo: R$ 2,60 = Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYJ74418-KFU7 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina

EM BRANCO

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA:

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura surgirem na vigência do presente contrato social serão dirimidas na forma da Lei, ficando para isto eleito o Foro da Comarca de Pinhalzinho Estado de Santa Catarina.

E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

Modelo – SC, 05 de Setembro de 2007.

Michael Dieckson Hass
Sócio Administrador

Nestor Mahle
Sócio Capitalista.

TESTEMUNHAS:

Maximiliano Jacintho Lazarotto
Identidade nº 12R2161787-SSP/SC 18.03.98
CPF nº 625.581.299-53

Nerilde Teresinha Enderle
Identidade nº 47047372-SSP/SC 25.09.00
CPF nº 682.753.159-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2007 SOB Nº: 42204010297
Protocolo: 07/278028-2, DE 20/09/2007

NESAEL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC

Tabelião: Alan Felipe Provin
Rua do Comércio, nº 1.329 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89872-000.
Fone: (049) 3365-3688 - E-mail: cartorio@cartoriomodelo.com.br

Procedo à autenticação da presente cópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado. Modelo, 03 de novembro de 2020

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 4,00 + selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FYJ74417-SFBS - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina

EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: C. 188

NESAEL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME.

C N P J Nº 09. 170. 651 / 0001 - 02

NESAEL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.170.651/0001-02, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 2491, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.872-000, registrada na JUCESC sob o nº 42204010297 em data de 25.10.2007; por seus sócios: **NESTOR MAHLE** portador da Carteira de Identidade nº 12/R-2.990.323 expedida pela SSP-SC em data de 05.05.1989 e CPF nº 687.544.349-04, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 24.12.1972, natural de Saudades – SC, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 3898, Casa, Bairro Pioneiro, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; e **MICHAEL DIECKSON HAAS** portador da Carteira de Identidade nº 4.283.854 expedida pela SSP-SC em data de 09.02.2006 e CPF nº 053.882.769-61, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16.11.1987, natural de São Carlos – SC, residente e domiciliado na Ave. Alfredo Jiacomo Scopel, nº 0848., Casa, Bairro Centro, na cidade de Saltinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.981-000; abaixo assinadas resolveram:

Alterar o seu contrato social pelas cláusulas e condições que seguem:

PRIMEIRA: DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Que a Denominação Social passa a ser de: **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA ME**

SEGUNDA: DA RETIRADA DE SÓCIO E ENTRADA DE NOVA SÓCIA:

Que o sócio **Nestor Mahle** retiram-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, vendendo as suas cotas sociais no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) correspondendo à 60% (Sessenta Por Cento) do Capital Social; e o sócio permanecente Sr. **Michael Dieckson Haas** vende parte de suas cotas sociais no valor de R$ 5.850,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) correspondendo à 39% (Trinta e Nove Por Cento) do Capital Social, respectivamente; para a nova sócia a Srt:. **VIVIANE CUNICO CARNEIRO** portadora da Carteira de Identidade nº 5.021.322-9 expedida pela SSP-SC em data de 28.08.2002 e CPF nº 051.597.739-08, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06.02.1986, natural de Campo Erê – SC, residente e domiciliada na Rua Alipio Xavier, s/nº, Casa, Bairro Centro, na cidade de Saltinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.981-000, da qual recebem os valores de suas cotas sociais neste ato, á vista, em moeda corrente nacional, e estando pagos e satisfeitos de seus haveres dão a nova sociedade plena , geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA: DA NOVA DIVISÃO DO CAPITAL SOCIAL:

Que o Capital Social de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) representados por 15.000 (Quinze Mil) cotas, com um valor nominal de cada cota de R$ 1,00 (Hum Real) que estava dividido entre os sócios da seguinte forma:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Tabelião: Alan Felipe Provin
Rua do Comércio, nº 1.329 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89872-000
Fone: (049) 3365-3688 - E-mail: cartorio@cartorio-modelo.com.br

Procedo à autenticação da presente cópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado. Modelo, 03 de novembro de 2020.

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 4,00 + selo: R$ 2,50 -- Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FY-74418-NCY7 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

Nome	Qtidade de Cotas	Valor em R$	Particip. Em %
Nestor Mahle	9.000	9.000,00	60 %
Michael Dieckson Haas	6.000	6.000,00	40 %
Total	15.000	15.000,00	100 %

Fica com a presente Alteração Contratual distribuídos entre os novos sócios da seguinte forma:

O sócio **Michael Dieckson Haas** que tinha subscrito 6.000 (Seis Mil) cotas, vendeu 5.850 (Cinco Mil e Oitocentas e Cinquenta) cotas, permanecendo com 150 (Cento e Cinquenta) cotas, com um valor nominal de cada cota de R$ 1,00 (Um Real) totalizando um Capital Social de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) correspondendo á 1 % (Um Por Cento) do Capital Social.

A nova sócia **Viviane Cunico Carneiro** subscreve 14.850 (Quatorze Mil e Oitocentas e Cinquenta) cotas, com um valor nominal de cada uma de R$ 1,00 (Um Real) totalizando um Capital Social de R$ 14.850,00 (Quatorze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) correspondendo á 99 % (Noventa e Nove Por Cento) do Capital Social.

QUARTA:

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência da presente alteração serão dirimidas na forma da Lei, ficando para isto eleito o foro da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

E como prova de assim estarem justos, combinados e contratados passam a assinar a presente Alteração Contratual Consolidada em 03 (Três) vias de igual teor e forma e para que surta um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que também assinam.

Pinhalzinho - SC, 28 de Outubro de 2009.

Michael Dieckson Haas
Sócio Administrador

Viviane Cunico Carneiro
Sócia

Nestor Mahle
Sócio Retirante

Testemunhas:

Maximiliano Jacintho Lazarotto
Ident.nº 12/R2161787-SSP-SC, 12.08.85
CPF nº 625.581.299-53

Nerilde Teresinha Enderle
Ident.nº 47047372-SSP-SC, 25.09.00
CPF nº 682.753.159-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2009 SOB Nº: 20093537107
Protocolo: 09/353710-7, DE 05/11/2009
Empresa: 42 2 0401029 7

RITA DE CASSIA M. ROCHA MOTTA
SECRETARIA GERAL EM EXERCICIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Tabelia: Alan Felipe Fonin
Rua do Comercio nº 1.321 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89872-000
Fone: (049) 3365-3683 - E-mail: contato@cartoriomodelo.com.br
Procedo à autenticação de presente cópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado. Modelo, 03 de novembro de 2020

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabelia Substituta
Emolumentos: R$ 4,00 + selo: R$ 2,80 = Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FY- 74416-PDVE - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº 09.170.651/0001-02

MICHAEL DIECKSON HAAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 053.882.769-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.283.854, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ALFREDO JIACOMO SCOPEL, 0848, CASA, CENTRO, SALTINHO, SC, CEP 89.981-000, BRASIL.

VIVIANE CUNICO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/02/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 051.597.739-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.021.322-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ALIPIO XAVIER SIMOES, 0, CASA, CENTRO, SALTINHO, SC, CEP 89.981-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204010297, com sede Rua Nereu Ramos, 2491, Sala 02, Centro Modelo, SC, CEP 89.872-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.170.651/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA NEREU RAMOS, 2454, SALA L148, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89.872-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Tabeliã: Alan Felipe Provin
Rua do Comércio, nº 1329 - sala 2 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89872-000
Fone: (049) 3365-3688 - E-mail: rn.selo@cartorio.modelo.com.br
Procedo à autenticação da presente cópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado. Modelo, 03 de novembro de 2020
KASS REGINA SCATOLIN - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 4,00 + selo: R$ 2,80 = Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EY-74414-PQ02 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME

CNPJ nº 09.170.651/0001-02

PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MODELO.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MODELO - SC, 13 de maio de 2015.

MICHAEL DIECKSON HAAS
CPF: 053.882.769-61

VIVIANE CUNICO CARNEIRO
CPF: 051.597.739-08

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2015 SOB Nº 20157166260
Protocolo: 15/716626-0 DE 26/05/2015
Empresa: 42 2 0401029 7
COMPUTECH INFORMATICA LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MODELO/SC
Tabeliã: Alair Sergio Rovaris
Rua do Comércio, nº 1.329 - Sala 02 - Centro - Modelo/SC - CEP: 89822-000
Fone: (049) 3385-3688 - E-mail: contato@cartorio-modelo.com.br

Procedo à autenticação da presente cópia reprográfica, por ser reprodução fiel do documento original apresentado. Modelo, 03 de novembro de 2020.

KASSI REGINA SCATOLIN - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 4,00 + selo. R$ 2,80 -- Total: R$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FVJ74213-CJBO - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTECH INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 09.170.651/0001-02

VIVIANE CUNICO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/02/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 051.597.739-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.021.322-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALIPIO XAVIER SIMOES, 0, CASA, CENTRO, SALTINHO, SC, CEP 89981000, BRASIL.

MICHAEL DIECKSON HAAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 053.882.769-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.283.854, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JUCA VEIGA, 28, PRIMAVERA, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMPUTECH INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204010297, com sede Rua Nereu Ramos, 2454, Sala L148, Centro Modelo, SC, CEP 89.872-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.170.651/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FELIPE KAUAN HAAS, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 085.402.569-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.067.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NICOLAU LAUERMANN, 793, CASA AZUL, BAIRRO PRIMAVERA, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia VIVIANE CUNICO CARNEIRO, detentora de 14.850 (Quatorze Mil e Oitocentas e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia VIVIANE CUNICO CARNEIRO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao novo sócio FELIPE KAUAN HAAS, da seguinte forma: A transferência é feita por venda e os valores de suas cotas sociais são pagos

x Viviane Carneiro

x Viviane Carneiro

x Felipe Kauan Haas

Req: 81900000413037 Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2019
Certifico o Registro em 10/06/2019
Arquivamento 20196763819 Protocolo 196763819 de 17/04/2019 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 170753617479902
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTECH INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 09.170.651/0001-02

neste ato, a vista, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia VIVIANE CUNICO CARNEIRO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MICHAEL DIECKSON HAAS, da seguinte forma: A transferência é feita por venda e os valores de suas cotas sociais são pagos neste ato, a vista, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, fica assim distribuído:

MICHAEL DIECKSON HAAS, com 14.850 (Quatorze Mil e Oitocentas e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) correspondendo à 99% (Noventa e Nove Por Cento) do Capital Social.

FELIPE KAUAN HAAS, com 150 (Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) correspondendo à 1% (Um Por Cento) do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MICHAEL DIECKSON HAAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

+ Viviane Cunico

+ Viviane Cunico

+ Felipe Kauan Haas

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Kassi Regina Scatolin
Tabeliã Substituta
Comarca de Modelo/SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2019
Certifico o Registro em 10/06/2019
Arquivamento 20196763819 Protocolo 196763819 de 17/04/2019 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 170753617479902
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMPUTECH INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 09.170.651/0001-02

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MODELO - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MODELO - SC, 28 de Março de 2019.

CARTÓRIO MODELO

VIVIANE CUNICO CARNEIRO

CARTÓRIO MODELO

MICHAEL DIECKSON HAAS

CARTÓRIO MODELO

FELIPE KAUAN HAAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2019
Certifico o Registro em 10/06/2019
Arquivamento 20196763819 Protocolo 196763819 de 17/04/2019 NIRE 42204010297
Nome da empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 170753617479902
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COMPUTECH INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.170.651/0001-02**, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 2454, bairro Centro, município de Modelo, Estado de Santa Catarina, prestou vendas de Produtos de Informática ao **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, durante o ano de 2021, na condição de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICIPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,** os itens entregues pela referida empresa foram:

-NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBGA1528, CLOCK DE 1,6GHZ, TURBO CLOCK de 4,2GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREARD, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA HD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI-E; MODELO REFERENCIA: ACER A315-54-58h0, através do Pregão Eletrônico nº 30/2021 e;

-PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX, através do Pregão Eletrônico nº 54/2021 e;

-SSD 240GB COM LEITURA ACIMA DE 500MBPS, REFERÊNCIA: SANDISK SDSSDA-240G-G26, através do Pregão Eletrônico nº 54/2021.

Registramos, ainda, que os produtos foram entregues de maneira rápida e em conformidade com o Edital dos referidos certames, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 09 de fevereiro de 2022.

LUCIANA ZANON:01607077906

Assinado de forma digital por LUCIANA ZANON:01607077906
Dados: 2022.02.09 17:39:53 -03'00'

Luciana Zanon
Secretária de Administração

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMPUTECH INFORMATICA LTDA,** estabelecida à Avenida Nereu Ramos, 2454, Modelo, SC, **CNPJ 09.170.651/0001-02,** é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material abaixo discriminado através de diversos empenhos, de acordo com condições estabelecidas em Edital.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
Placa de captura HDMI	02 PC
Projetor de vídeo, mínimo 4.000 Lumens, contraste de 20000:1 ou mais	01 PC
Webcam c/ microfone embutido p/ vídeo conferência, utilização em Desk	348 PC
Monitor LED IPS, min. 23,8 polegadas	14 PC
Headset fone de cabeça c/ microfone direcional, conexão USB	08 PC

Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo,** em 09/02/2022, às 08:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade,** em 09/02/2022, às 17:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **17334408** e o código CRC **E807D8DF**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Gabinete do Prefeito

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de capacitação Técnica, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela empresa **COMPUTECH INFORMATICA LTDA,** das atividades expostas abaixo.

1. Dados da
Pregão Eletrônico - nº: 26/2020
Contrato: 148/2020
Objeto: Aquisição de materiais para uso exclusivo dos profissionais das Unidades Públicas de Atendimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no Município de Santiago
Período: Exercício 2020

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante
Razão Social: Município de Santiago
CNPJ: 87.897.740/0001-50
Endereço completo: Rua Tito Beccon, 1754, Centro, Santiago/RS, CEP 97.700-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada
Razão Social: Computech Informática Ltda
CNPJ: 09.170.651/0001-02
Endereço: Nereu Ramos, 2454, Modelo/SC, CEP 89.872-000

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas

FORNECIMENTO DOS ITENS RELACIONADOS ABAIXO:

Item	Produto	Unid.	Quant.
1	APARELHO CELULAR SMARTPHONE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9 PIE SIM CARD, NANO COM DUAL SIM GSM, QUAD BAND (850/900/1800/1900) VELOCIDADE DOWN, UPLOAD NO MINIMO 100 MBPS, 40 MBPS. PROCESSADOR OCTACORE MINIMO 1,4 GHZ. MEMORIA RAM MINIMO 3GB COM 16 MILHOES DE CORES. MEMORIA DE ARMAZENAMENTO 32 GB EXPANSIVEL PARA ATÉ 128 GB NO MINIMO TELA TAMANHO DE NO MÍNIMO 5.5, RESOLUCAO MINIMA DE 720 X 1440 PIXEL, FULLHD CAMERA FRONTAL NO MINIMO 8MP, TRASEIRA NO MINIMO 13 MP, COM ESTABILIZACAO DIGITAL, FOCO POR TOQUE, FLASH, HDR RESOLUCAO MINIMA DE 4163 X 3122 PIXEL VIDEO MINIMO FULL HD, COM FPS DE 30 FPS CONECTIVIDADE WI FI 802.11 B/G/N, BLUETOOTH, USB MICRO USB 2.0 OU TYPEC 2.0, NO MÍNIMO GPS A-GPS FUNCOES RÁDIO FM, VIBRACAO, VIVA VOZ BATERIA TIPO LIPO NO MINIMO 3000 MAH	UN	8,0000

Santiago, RS, 12 de novembro de 2020.

Luiz Felipe Biermann Pinto
Secretário Municipal de Gestão - Interino
Prefeitura Municipal de Santiago – RS
Portaria N.° 781/2019.

FACISC
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Computech Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.170.651/0001-02, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 2454, bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, forneceu a Associação Comercial e Industrial de Modelo (ACIMO), inscrito no CNPJ sob o n° 78.481.843/0001-44, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 138, centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, equipamentos de informática conforme abaixo especificados:

1. PROJETOR EPSON BRIGHTLINK 696UI 3.800 LUMENS WUXGA V11H72802

Informamos ainda que os equipamentos fornecidos, acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Modelo, 09 de fevereiro de 2021.

Marina Bottega

MARINA BOTTEGA

PRESIDENTE DA ACIMO/CDL

49 – 3365 3193

acimocdl_modelo@hotmail.com

INOVE CONSTRUÇÕES LTDA
End: Rua Carlos Oscar Werlang 142
Fone: (049) 3365 3532 / 8804-7778
Modelo - S.C.
CNPJ 13.667.941/0001-25
INSC. ESTADUAL 256.409.862
e-mail: contato@inoveengenhariasc.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Computech Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.651/0001-02, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 2454, bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, forneceu a Inove Construções LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.667.941/0001-25, estabelecida na Rua Oscar Werlang, 142, bairro Industrial, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, equipamentos e serviços de informática conforme abaixo especificados:

1. **Centrais de Alarme Monitorado Intelbras AMT-2018E.**

2. **Sistemas de Câmeras Corporativo Equipamento Intelbras.**

3. **Serviços de instalação e configuração de sistemas de segurança por Técnico Certificado Intelbras.**

Informamos ainda que os equipamentos fornecidos, acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Modelo, 12 de dezembro de 2020.

ELISANDRA JUNG CHAVES
ADMINISTRADORA
49 – 3365 3532
inoveind@hotmail.com

CNPJ: 13.667.941/0001-25
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Carlos Oscar Werlang, 142
B. Industrial - CEP: 89.872-000
MODELO - Santa Catarina

INOVE CONSTRUÇÕES LTDA
End: Rua Carlos Oscar Werlang 142
Fone: (049) 3365 3532 / 8804-7778
Modelo - S.C.
CNPJ 13.667.941/0001-25
INSC. ESTADUAL 256.409.862
e-mail: contato@inoveengenhariasc.com.br

INOVE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Computech Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.651/0001-02, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 2454, bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, forneceu a Inove Construções LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.667.941/0001-25, estabelecida na Rua Oscar Werlang, 142, bairro Industrial, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, equipamentos de informática conforme abaixo especificados:

1. PROJETOR INTERATIVO DELL – S560P

2. NOTEBOOK INSPIRON 15 3000 CORE I5-8265U - MEMÓRIA DE 8GB - SSD 256GB 15.6 POL

Informamos ainda que os equipamentos fornecidos, acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Modelo, 09 de fevereiro de 2021.

ELISANDRA CHAVES
ADMINISTRADORA
49 – 3365 3532
inoveind@hotmail.com

CNPJ: 13.667.941/0001-25
INOVE CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Carlos Oscar Werlang, 142
B. Industrial - CEP: 89.872-000
MODELO - Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Computech Informática Ltda, inscrito no CNPJ 09.170.651/0001-02, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 2454, Bairro Centro, Cidade de Modelo/SC, forneceu para a prefeitura Municipal de Modelo, inscrito no CNPJ 83.021.832/0001-11, estabelecida na Rua do Comercio,1304 , Bairro Centro, Cidade de Modelo/SC, equipamentos de informática conforme abaixo especificado.

NOTEBOOK LENOVO S145 I3-8130U4GB DDR4 ITB 15.6 81XMS0000
PROJETOR ACER X 1126AH
CAIXA AMP. LG X BOOM RN9
MICROCOMPUTADOR INTEL 13-7100/4 GB DDR3 / H110 / 12GB SSD
CAIXA DE SOM USB / P2 2W CONTROLADOR DE VOLUME VS-01 VINIK

Informamos ainda os equipamentos fornecidos e instalados, acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Modelo, SC, 09 de fevereiro de 2021.

DIRCEU SILVEIRA:53830989920

Assinado de forma digital por DIRCEU SILVEIRA:53830989920
Dados: 2021.02.09 18:11:27 -03'00'

DIRCEU SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – SC
CNPJ:80.912.140/0001-75
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2020

Objeto: Constitui objeto da presente licitação através de REGISTRO DE PREÇO a seleção de propostas, visando a FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais e equipamentos de natureza permanente e de consumo de primeira qualidade destinados a diversas Secretarias do município de Santa Helena – SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.170.651/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, 2454, Sala L148, Centro, na cidade de Modelo - SC, forneceu a este município o produto abaixo relacionado com as seguintes características:

Item	Produto	Modelo	Marca	Qtd	Valor Un.	Valor Total
10	Monitor de LED 18,5 polegadas, resolução máxima 1366 x 768, ângulo de visão de 90° / 50°, bivolt, conexão analógica (rgb), dimensões aproximadas do produto: 34,6 x 46,4 x 15,6 cm.	E970SWHNL	AOC	20	R$ 573,00	R$ 11.460,00

Atestamos ainda que o fornecimento do item ocorreu satisfatoriamente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação e responsabilidade.

Santa Helena, 27 de maio de 2021.

BLASIO IVO HICKMANN:56340079920

Assinado de forma digital por BLASIO IVO HICKMANN:56340079920
Dados: 2021.05.27 08:08:16 -03'00'

BLASIO IVO HICKMANN
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Computech Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.170.651/0001-02, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 2454, bairro Centro, na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, forneceu ao Município de Saltinho, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.844/0001-56, estabelecida na Rua Álvaro Costa, 545, bairro Centro, na cidade de Saltinho, Estado de Santa Catarina, equipamentos e serviços de informática conforme abaixo especificados:

1. **Câmeras de monitoramento Speed Dome, Bullet e Dome da marca Intelbras.**

2. **Gravadores de vídeo digital da marca Intelbras.**

3. **Discos rígidos da linha Purple especiais para CFTV da marca Western Digital.**

Informamos ainda que os equipamentos fornecidos, acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Saltinho, 10 de março de 2021.

Cicero Felipe Freitag
Diretor de Administração
Matrícula 10423/01

CICERO FELIPE FREITAG

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

49 3656 0044

compras@saltinho.sc.gov.br

0 20

Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

ATESTADO Nº 02/2021

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.170.651/0001-02, com sede na Rua NEREU RAMOS, 2454, SALA L148, CENTRO, na cidade de MODELO/SC forneceu ao Município de Campo Bom, ente de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55, com sede à Avenida Independência, nº 800, os produtos abaixo relacionados com as seguintes características:

Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2020

Objeto da Licitação: A aquisição de materiais e equipamentos de informática, especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Ata de Registro de Preços: nº 133/2020.

Fornecimento dos seguintes itens:

Item	PRODUTO	Modelo	MARCA	Qtd	Valor Un.	Valor Total
04	FONE DE OUVIDO PORTÁTIL, LEVE, - ALÇAS AJUSTÁVEIS E CONCHAS AUDITIVAS ACOLCHOADAS	MI - 2280	C3TECH	110 un	R$52,78	R$5.805,80
	SWITCH DE REDE, 48 PORTAS PADRÃO ETHERNET	J9981A	ARUBA	21 un	R$ 3.790,00	R$79.590,00

Atestamos ainda que o fornecimento dos itens ocorreu satisfatoriamente, inexistindo em nossos arquivos, ocorrências que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Campo Bom, 30 de março de 2021.

SIMONE DAISE SCHNEIDER
Secretária de Educação e Cultura.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.651/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 2454, bairro Centro, Município de Modelo/SC, entregou através do contrato administrativo nº 063/2021, o que segue abaixo:

- TABLET Multilaser M10A 3G Android 9 PIE 32 GB, Dual Câmara, 10 Polegadas, Quad Core, Preto – NB331.

Atestamos ainda, que os produtos primam pela alta qualidade, com pontualidade e dentro das especificações solicitadas, obedecendo e horando rigorosamente todos os compromissos contratuais assumidos.

E, por ser expressão da verdade, assino o presente.

Palmitinho, 18 de Novembro de 2021.

87612909/0001-89
PREFEITURA MUNIC. PALMITINHO
RUA SANTOS DUMONT, 620
CENTRO CEP 98430 000
PALMITINHO RS

LUAN CARLOS P. GAMBIN
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

PLAT**MADEIRAS**

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022

Fornecedor: MARCO ANTONIO ZANATO – MADEIRAS

CNPJ: 19.366.765/0001-78 – **Inscrição Estadual:** 906.50674-28

Endereço: Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 299 Bairro: Jardim Bela Vista II

CEP: 86.430-000. **Cidade:** Santo Antônio da Platina. Estado: Paraná

Telefone: (43) 3534-3651 – **E-mail:** pregaoplatmadeiras@gmail.com

Banco: Bradesco. Agência: 1588-1 Conta Corrente: 27585-9

PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme edital.

CARTA PROPOSTA

Apresentamos nossa Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2022 em epigrafe que tem por objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	Switch Aplicação: Rede De Infor-mática Frequência: 60 Hz Velocidade Porta: 10/100/1000 Tipo Portas: 1000 Base T Alimentação: 110/220 V Quantidade Portas: 48 Un Switch 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam energia Suporta autoaprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 ca-bos (máximo 100m) 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m) Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia Ma-ximum: 29.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A) 17.32*8.7*1.73Pol. (440*220*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 71.4Mpps	UM	1	2.698,98	2.698,98	**TP LINK – TL SG1048**

PLAT**MADEIRAS**

	Tabela de Endereços MAC 16K Buffer de Memória 12Mb Jumbo Frame 12KB Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas Cabo de alimentação Guia do Usuário Kit de Montagem em Rack Pés de borracha Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem conden-sação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação					

Valor total: R$ 2.698,98 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Concordamos em não estipular pedido mínimo.

Garantia: Conforme edital.

Conhecemos e concordamos com todos os termos do presente edital. O prazo para a entrega será de conformidade com o edital, contados a partir da solicitação de compras emitida pelo Município. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Santo Antônio da Platina (PR), 23 de março de 2022.

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS:19366765000178

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS:19366765000178
Dados: 2022.03.23 10:40:52 -03'00'

MARCO ANTONIO ZANATO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 696.611.039-68

19.366.765/0001-78

MARCO ANTÔNIO ZANATO MADEIRAS

Rua D. Flauzina Francisca Lemes, 299
J. Bela Vista II - Cep: 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Fls: 208

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	19366765000178
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2022 09:43:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS**
CNPJ: **19.366.765/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.366.765/0001-78**	DUNS®:	**940524872**
Razão Social:	**MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS**		
Nome Fantasia:	**PLATMADEIRAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/09/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/04/2022**
FGTS	Validade:	**23/03/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/05/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/10/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**13/11/2020** (*)

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____